ANNO XLVIII. NUMERO 176

SABBADO 3 DE AGOSTO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Secção 1.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 10 de junho de 1872.—Illm. e Exm. Sr.—Passando a V. Exc. a administração desta provincia, corre-me o dever de prestar as informações recommendadas pela circular de 11 de março de 1848.—De 27 de abril, em que, pela terceira vez me coube a subida honra de ser chamado á administrar esta provincia, até hoje não occorreu facto algum que perturbasse a tranquillidade publica.

Por conveniencia do serviço publico resolvi que continuasse no exercicio do cargo de chefe de policia, de que fôra exonerado por decreto de 30 de abril o digno juiz de direito Domingos Monteiro Peixoto. Apezar de algumas nomeações que fiz, não está ainda completo o quadro das autoridades policiaes recommendado pelo aviso circular de 26 de abril. Pela circular de 31 de maio ultimo transmitti ás camaras municipaes e juizes de paz as ordens expedidas pelo governo imperial em aviso de 24 do mesmo mez para proceder-se no dia 18 de agosto a eleição de eleitores e no dia 17 de setembro a dos deputados, que devem fazer parte da nova camara convocada para o 1º de dezembro.

No dia 5 do corrente a assembléa provincial terminou os trabalhos da sessão deste anno, tendo-se-lhe dado as prorogações precisas para a confecção das leis annuas. Dos 20 projectos de lei submettidos no dia 3 do corrente á minha apreciação, neguei sancção a tres pelos motivos que nelles declarei. Ha ainda outros projectos a serem submettidos á sancção, e que terão de ser apresentados pela commissão da assembléa, como esta solicitara.

Chegou a esta cidade no dia 22 do mez passado e fez sua entrada na cidade episcopal no dia 25 o Exm. e Rvm. Sr. D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, muito digno bispo desta diocese. A igreja pernambucana folga de ver na sua direcção um sacerdote que ás virtudes que o distinguem reune intelligencia e illustração.

Pelo officio de 13 de maio do chefe da commissão encarregada da exploração para o prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, verá V. Exc. o estado dos trabalhos. E' deploravel que pouco se tenha feito.

Tambem prestou-me em officio o engenheiro Luiz José da Silva informação a respeito da commissão de que o encarregara para a fundação da colonia agricola nacional de Pimenteiras; e por ella verá V. Exc. as razões que tem obstado os trabalhos respectivos.

Desde o dia 1º esta funccionando e bem uma das dragas destinadas ao serviço da excavação do porto, e a outra brevemente estará concluida.

Está ainda a quem do ponto em que poderia estar a collocação da linha telegraphica destinada a communicar esta capital com a do imperio e cidades intermedias: brevemente poderá ser aberta a linha até a cidade do Rio Formoso, para o que dei as precisas ordens, afim de ser collocada provisoriamente junto ao correio a estação telegraphica e transferida para outro ponto mais conveniente a casa da guarda da thesouraria.

Completei a lista das commissões censitarias para o recenseamento geral do imperio.

Mandei pôr em hasta publica algumas obras como as dos lanços da estrada de ramificação de Muribeca e a canalisação do rio Jordão na Boa-Viagem.

São estas as informações que tenho a dar com relação ao pouco tempo de minha administração.

Pelo expediente, cuja publicação está quasi em dia, conhecerá V. Exc. tudo quanto tem occorrido e como providenciado.

Faço sinceros votos para que V. Exc. seja muito feliz na administração desta provincia, de que é digno filho, e asseguro que estarei prompto a prestar-me ao que fôr do serviço publico e do particular de V. Exc.

Deus guarde a V. Exc. muitos annos.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, muito digno presidente desta provincia.—Assignado.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JULHO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio n. 386 de 6 do corrente, resolve de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1858, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

2ª companhia. — Tenente o tenente aggregado Felisberto Ferreira de Oliveira.

3ª companhia.—Tenente o alferes da 8ª João Francisco Martins.

8ª companhia.—Alferes o guarda Alcides Fulgencio Barata de Almeida. — Communicou-se ao referido commandante superior.

— O presidente da provincia, á vista do que informou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Goyanna, em officio de 8 de abril proximo passado, resolve declarar de nenhum effeito a portaria de 7 de fevereiro ultimo, que mandou aggregar á dita guarda nacional o 2º tenente porta bandeira da 2ª secção do batalhão de artilharia de Alhandra, Joaquim Gomes de Albuquerque, visto não ter ainda decorrido o praso de 6 mezes, depois da apresentação da guia daquelle commando superior, como determina o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.—Communicou-se ao referido commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo verificado que pela lei n. 561 de 6 de maio de 1863, que creou a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, foram desmembrados terrenos pertencentes á freguezia de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, que faz parte do districto eleitoral diverso do que comprehende aquella freguezia, sem que o poder competente tenha confirmado ainda tal actuação, resolve, nos termos do art. 2º do decreto n. 1982 de 18 de agosto de 1860, que os cidadãos qualificados na referida freguezia da Pedra continuem a votar e ser votados nas antigas a que pertenciam os territorios desmembrados para constituir a nova freguezia, como até hoje se tem procedido; ficando assim sem effeito o acto de 6 do corrente mez, que marcou numero de eleitores para esta freguezia e de S. Felix de Buique.—Communicou-se á camara municipal de Buique.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 8 do corrente sob n. 260, resolve de conformidade com o art. 7º da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, nomear o tenente-coronel Constantino Rodrigues Lima de Albuquerque, para exercer o cargo de delegado litterario do districto da villa de Aguas Bellas. — Communicou-se ao Dr. director geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Benedicto Marques Vieira, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 6 do corrente sob n. 257, resolve considerar de nenhum effeito o acto de 7 de junho findo, que o removeu da cadeira do Olho d'Agua dos Bredos para a da Barra da Jangada.—Fez-se igual communicação.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 6 do corrente sob n. 258, resolve nomear Izidoro Bezerra de Oliveira, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras do sexo masculino do povoado de Gameilleira, da freguezia do Buique, creada pela lei provincial n. 925 de 28 de maio de 1870, mediante a gratificação annual de 600$000.—Fez-se igual communicação.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o Dr. director geral interino da instrucção publica em officio de 6 do corrente sob n. 259, resolve nomear Emilia Leopoldina da Silva Chagas para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras do sexo feminino da villa d'Agua Preta, durante o impedimento da respectiva professora, mediante a gratificação annual de 600$.—Fez-se igual communicação.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que em officio de 3 do corrente expoz o barão de Villa Bella, resolve conceder-lhe a exoneração que pedio de membro da commissão incumbida de apresentar ao governo imperial o relatorio circumstanciado sobre pontos indicados no aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 4 de junho ultimo, e nomear para substitui-lo o presidente da associação commercial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que em officio de 2 do corrente sob n. 240, expoz o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, e na falta de pessoas habilitadas em concurso, resolve nomear o praticante interino José Caetano Pires da Silva, para exercer interinamente o lugar vago de conductor da referida repartição.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 25 de junho ultimo sob n. 234, e na falta de pessoas habilitadas em concurso, resolve nomear o guarda Celestino Diogenes Paes de Albuquerque para servir interinamente o lugar de praticante da mesma repartição, vago pela nomeação interina de José Caetano Pires da Silva, para o de conductor.

— O presidente da provincia, attendendo a que o cidadão Eduardo Frederico Banks, membro nomeado para a commissão censitaria da freguezia de Santo Antonio, não tem ahi residencia, resolve exonera-lo e para substitui-lo nomear o cidadão Francisco de Souza Rego Monteiro.

Officios:

— Ao Exm. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, accusando a recepção do seu officio de 3 do corrente, em que participa haver nesse dia prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia da Bahia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 27 de maio ultimo.

— Ao Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, accusando a recepção do seu officio de 19 de junho ultimo, em que participa ter nessa data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia do Espirito-Santo, para o qual foi nomeado por carta imperial de 31 de maio deste anno.

— Ao coronel commandante das armas interino, communicando para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo participação da secretaria de estado dos negocios da marinha de 25 de junho ultimo, solicitou-se do ministerio da guerra a expedição de ordem para que o forte de Montenegro na praia de S. Francisco, onde tem de collocar-se o pharol de Olinda, seja entregue á capitania do porto; obrigando-se o primeiro daquelles ministerios a restituir o dito forte nas condições em que se acha, se for exigido por conveniencia do serviço militar. — Communicou-se ao capitão do porto.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar em vista das contas documentadas annexas ao requerimento de Fulden Brothers a quantia de 23:435$137, proveniente do gaz consumido com a illuminação publica desta cidade nos mezes de março a maio ultimos.

— Ao mesmo, mandando abonar 4 mezes de vencimentos a 1 official e soldo a 20 praças, pertencentes ao destacamento existente no Salgueiro, a contar do 1º deste mez. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo, devolvendo os prets que vieram annexos ao seu officio de 11 de maio ultimo, afim de que mande pagar os vencimentos que competirem praças da guarda nacional que andavam em deligencia no termo de Cimbres, nos mezes de dezembro e janeiro ultimos, visto estar satisfeita a duvida da contadoria dessa thesouraria, relativa aos mesmos.—Communicou-se ao commandante superior do Brejo.

— Ao mesmo, autorisando-o a contratar, nos termos de sua informação de 6 do corrente, com o bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida, a confecção e impressão do almanak da provincia mediante o abatimento de 5 0/0 por elle offerecido nos dous contos de réis que se tem de despender com a referida obra, visto ser elle o unico que se habilitou perante essa thesouraria; cumprindo que quanto antes mande suster a praça em que está esse trabalho.

— Ao Dr. chefe de policia, dizendo que, sendo da competencia dos commandantes dos corpos detalhar o serviço dos mesmos e aos de companhias, escolher as praças, segundo o disposto na lei, e devendo ser feita essa distribuição com igualdade, não tem as autoridades policiaes de ser ouvidas a respeito.

— Ao mesmo, remettendo, em resposta ao seu officio n. 1,060 de 2 do corrente, cópia do que dirigio o commandante do corpo de policia sob n. 323 de hontem.

— Ao capitão do porto, mandando pôr em liberdade o recruta João Luiz de França Pereira, visto ter sido julgado incapaz do serviço, em vista da inspecção de saúde a que foi submettido.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer ao Dr. chefe de policia, para satisfazer o pedido do subdelegado de Beberibe, quatro barras de ferro, apresentando opportunamente a conta para ser satisfeita pela thesouraria provincial.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando-o, em vista do seu parecer de 5 do corrente, sob n. 13, a mandar inscrever no quadro, afim de ser admittido no collegio dos orphãos, quando houver vaga, o menor Antonio, filho de Maria Joaquina de Jesus Barreiros, para o que se lhe envie a competente certidão de idade.

— Ao conego regedor do gymnasio provincial, autorisando-o á vista do que requereu Francisca de Paula Rangel, e nos termos de sua informação de 5 do corrente, que veio annexa ao officio do Dr. director geral da instrucção publica, de hontem, sob n. 261, a mandar admittir como ouvintes nas aulas de instrucção secundarias desse estabelecimento os menores filhos da mesma de nomes José e Dinamerico.

— Ao commandante do corpo de policia, declarando que somente ao delegado e subdelegados desta cidade deve ser fornecida uma ordenança do corpo de seu commando, visto não convir ser distribuida mais força em semelhante serviço.—Officiou-se neste sentido ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, declarando, á vista do que expoz em officio de hontem, sob n. 328, que póde continuar como praça no mesmo corpo o soldado Caetano Soares dos Santos, ficando sem effeito a baixa que lhe foi concedida.

— Ao mesmo, mandando engajar, sendo idoneo o paisano Pio Antonio Lourenço, de quem trata o seu officio n. 321 de 8 do corrente.

— Ao mesmo, mandando apresentar com urgencia, na casa de detenção, doze praças commandadas por um inferior, todos de confiança, para escoltarem os criminosos, José dos Anjos Paciente, Francisco Barbosa da Silva, Segundo José de Barros e Liberato de tal, que vão: o 1º responder ao jury no termo de Ingazeira, e os ultimos no de Cabrobó, devendo ser apresentados aos respectivos juizes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando desligar, pondo-os á disposição das autoridades civis, as praças Luiz Valerio da Silva, Dionisio Ferreira da Silva, José Joaquim Dias, André Bezerra da Silva e Manoel Joaquim da Silva, pronunciados os primeiros, e processado o ultimo no art. 205 do codigo criminal.

— Ao mesmo, mandando eliminar os soldados Miguel Candido da Silva e Verissimo Pereira da Silva, de que tratam os seus officios ns. 324 e 329 de 6 e 8 do corrente, o primeiro por ter sido julgado incapaz do serviço e o ultimo por estar pronunciado no art. 205 do codigo criminal, devendo este depois da baixa ser posto a disposição da autoridade civil.

— Ao Dr. juiz de direito da primeira vara civel, designando-o para fazer parte do conselho de revista da qualificação da guarda nacional deste municipio no dia 21 deste mez.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— Ao bacharel Joaquim Francisco de Almeida, mandando que venha a esta capital entender-se com a presidencia sobre negocio do serviço publico.

— A' camara municipal do Recife, declarando em solução ao seu officio de 26 do mez passado, sob n. 81, que não está nas attribuições da presidencia dar-lhe autorisação para fazer desistencia da acção que propoz contra José Francisco de Souza Lima; convindo declarar, entretanto, que pelos meios legaes pode esse negocio ser resolvido em juizo, requerendo ou promovendo essa camara o que fôr mais conveniente aos seus interesses.

— A' de Olinda, remettendo para que satisfaça o que solicita á desta capital no officio que por cópia se remette, relativamente a um termo de aforamento feito a José Dias da Silva.—Communicou-se á camara municipal do Recife.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, dizendo que o vapor *Mandahú* póde seguir para o presidio de Fernando no dia 14 do corrente, como lhe foi recommendado, á hora indicada em seu officio de hontem.

Portaria:

— Aos agentes da companhia de navegação Brasileira, mandando dar transporte para a côrte no vapor que se espera do norte, por conta do ministerio da guerra, ao 1.º cadete do 1.º batalhão de artilharia a pé, Joaquim Quirino Villarim.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, declarando, de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, que por despacho desta data concedeu-se o prazo de trinta dias ao recruta José Joaquim de Mello, para provar isenção legal.

— Ao Dr. Quintino José de Miranda, accusando de ordem do mesmo Exm. Sr. a recepção de seu officio de hontem, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da primeira vara civel desta capital.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao conego regedor do gymnasio provincial, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que nesta data se deu sciencia á thesouraria provincial de haver sido admittido no dia 1.º do corrente neste estabelecimento, como alumno pensionista da provincia, o menor Antonio de Olinda Cavalcante de Almeida.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica, declarando de ordem do mesmo Exm. Sr., que por despacho desta data foram abonadas as faltas que de 1 a 30 de abril ultimo, deu o professor publico da cadeira de primeiras lettras da povoação de Tamandaré, Antonio Philadelpho Pereira Dutra.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1106, de hoje datado, resolve exonerar, por conveniencia do serviço, o capitão do corpo de policia, Manoel Francisco de Paula, do cargo de delegado do termo de Salgueiro.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1106 de hoje datado, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Salgueiro o tenente do corpo de policia Manoel Caetano Vieira da Paz.—Communicou-se e remetteu-se o respectivo titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 12 de infantaria da guarda nacional do municipio de Goyanna, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio de 1 do corrente, resolve de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

4.ª companhia.—Alferes, o guarda Paulino Norberto de Souza Pinto.

5.ª dita.— Alferes, o guarda Feliciano Gomes Pereira Correia de Oliveira; alferes, o guarda Manoel Lourenço Nunes da Silva.

6.ª dita.—Alferes, o guarda Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade.

7.ª dita.—Alferes, o guarda Hesminio Pinheiro de Mendonça; alferes, o guarda José Ignacio da Cunha Rabello.

8.ª dita.—Alferes, o guarda Manoel de Brito Camello da Veiga.— Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente Joaquim Lopes de Almeida, e á vista do que informou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda, em officio de 8 do corrente, resolve mandar, que o dito tenente fique servindo na 8.ª companhia do 9.º batalhão do dito municipio, a que já se achava aggregado.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Norberto da Costa, tenente da 3.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria do municipio de Olinda, e á vista do parecer da junta de saúde, e do que informou o commandante superior respectivo em officio de 8 do corrente, resolve transferir, o dito official para o serviço da reserva, a cujo batalhão ficará aggregado.—Communicou-se ao mencionado commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o cidadão Antonio Pinheiro de Mendonça, resolve exonera-lo de membro da commissão censitaria da freguezia de Goyanna, e nomear para substitui-lo o Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho, resolve exonera-lo de membro da commissão censitaria da freguezia de Muribeca, e nomear para substitui-lo o professor publico Izidoro de Freitas Gambôa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que, expoz o Rvd. vigario da freguezia da Sé de Olinda resolve exonerar de membro da commissão censitaria, na freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda o Rvd. vigario Miguel Americo da Silva Lisbôa, e nomear para o substituir o cidadão Demetrio de Azevedo Amorim.

Officios:

— Ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça, apresentando-lhe o titulo e certidão de exercicio do juiz de direito Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, na comarca de Nazareth, e que para esse fim foram enviados pelo dito juiz.

— Ao presidente do Pará communicando lhe remessa á seus destinos dos officios, que vieram annexos aos seus datados de 2 de junho ultimo, dirigidos aos nossos ministros em Paris, Roma e Bruxellas, e ao consul geral em Genova.

— Ao coronel commandante das armas, transmittindo-lhe a relação, em duplicata, das alterações occorridas com o tenente do 9.º batalhão de infantaria, Francisco Ignacio Manoel de Lima, que se acha exercendo interinamente o lugar de ajudante de ordens da presidencia do Rio Grande do Norte.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, communicando lhe, que em substituição ao Dr. Manoel Francisco Teixeira, nomeou nesta data o Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas, para fazer parte da commissão de medicos, encarregados por esta presidencia, de prestarem esclarecimentos e dados, que possam servir de base á reforma do serviço medico dos estabelecimentos á cargo dessa Santa Casa.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o, em vista do que expoz em seu officio de 22 de junho ultimo, serie A, a mandar satisfazer o pedido dos objectos necessarios ao almoxarifado do presidio de Fernando, devendo a respectiva despeza ser levada a conta do corrente exercicio de 1872 a 1873, em que ha credito, e reduzir-se á metade a quantidade pedida de meios de vaqueta, breu e cêra amarella, como indica no citado officio.

— Ao mesmo, declarando, em resposta ao seu officio de 8 do corrente, n. 26 que a 28 de junho ultimo expedio-se ordem a essa thesouraria, relativamente ás 249 caixas, que, contendo padrões de pesos e medidas do systema metrico, vieram da corte a bordo do vapor *Paraná*, e que quanto as 130 vindas no mesmo vapor com 122 objectos telegraphicos, com destino a esta provincia, e mais 8 com armamentos para o Rio Grande do Norte, recommendou-se no mencionado dia 8 ao engenheiro chefe da repartição dos telegraphos e do director do arsenal de guerra que mandarem recebe-las.

— Ao mesmo, declarando ter concedido mais 30 dias, afim de seguirem seus destinos, dentro deste praso, aos escripturarios José Affonso dos Santos Bastos e João Antonio da Silva Pereira, ultimamente removidos da alfandega desta capital, o 1º para a da provincia do Maranhão, e o 2º para a de Santos na de S. Paulo.—Communicou-se aos presidentes daquellas provincias.

— Ao mesmo, declarando que ficam abonadas as faltas de exercicio, que por molestia deo o juiz municipal do termo d'Agua Preta, Manoel Annes Jacome Pires, de 30 de maio á 18 de junho proximo passado.

— Ao mesmo, em resposta ao seu officio de 8 do corrente, n. 27, serie A, declarando que approva a arrematação, feita pelo barão de Benfica, das 3,000 libras de polvora fina pertencente ao ministerio da marinha, e actualmente depositada no forte do Buraco.

— Ao mesmo, communicando-lhe ter o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel Antonio Joaquim Buarque do Nazareth, assumido o exercicio do seu cargo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o a mandar abonar ao capitão do corpo de policia, Antonio José de Andrade, que segue para o Ouricury, como delegado e commandante do destacamento alli estacionado, a quantia de 180$000, ajuda de custo de ida e volta.—Communicou-se ao commandante do referido corpo.

— Ao mesmo, recommendando que mande pagar á Agra & C.ª, a vista da conta junta, como solicitou o commandante do corpo de policia a quantia de 75$000, em que importaram os interros de tres praças daquelle corpo.—Communicou-se ao referido commandante.

— Ao mesmo, recommendando suas ordens, para que á vista do pret junto em duplicata, sejão pagos á Manoel Fernandes Mascarenhas, os vencimentos na importancia de 337$970, do destacamento da guarda nacional da villa de Barreiros, concernentes ao mez de junho ultimo.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao mesmo, communicando que o capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, contractante dos reparos da ponte dos Carvalhos, fica despensado do pagamento da multa imposta por esta presidencia em 24 de abril ultimo, conforme pede no incluso requerimento, a que se refere sua informação de 6 deste mez.

— Ao mesmo, recommendando que, a vista da conta junta em duplicata, mande pagar a quantia de 49$100, em que importou a lavagem da roupa dos enfermos da casa de detenção desde 2 de maio á 22 de junho do corrente anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando que seja paga, á vista da relação e conta junta ao capitão Dozindo da Cunha Lima, a quantia de 525$120, proveniente da dispeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Buique, durante os mezes de abril a junho ultimos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, que providencie, para que sejam pagos os vencimentos, constantes do pret junto em duplicata, do destacamento da guarda nacional da villa d'Agua Preta, correspondentes ao mez de junho proximo passado, devendo taes vencimentos serem entregues a Manoel Francisco Mascarenhas.—Communicou-se ao commandante superior de Palmares.

— Ao mesmo, transmittindo as contas juntas documentadas, que remmetteu o Dr. chefe de policia, afim de mandar pagar a quantia de 3:937$824 despendida durante o mez de junho proximo passado, com o fornecimento de sustento e dietas dos presos pobres da casa de detenção, devendo esse pagamento ser effectuado ao respectivo fornecedor.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao regedor do Gymnasio provincial, autorisando-o, em vista do que requereu o Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello, nos termos de sua informação de 3 do corrente, e de conformidade com a lei n. 1041 de 22 de abril deste anno, a mandar admittir, como alumno interno desse estabelecimento, por conta da provincia, o menor Antonio filho do supplicante.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao mesmo, autorisando-o, em vista do que requereu Brites de Albuquerque Gama Lins, nos termos de sua informação de 5 do corrente, a mandar admittir, como alumno interno desse estabelecimento, por conta da provincia, o filho da supplicante de nome Augusto, a que se refere a lei n. 1041 de 22 de abril do corrente anno.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

—Ao inspector da saude publica, para que mande aprompta as ambulancias e carteiras destinadas ao curativo das pessoas indigentes atacadas de variola e febres na cidade da Victoria, para onde faço seguir um medico militar encarregado daquelle mister, convindo declarar-lhe que os mencionados objectos devem ser postos na secretaria da policia, ou a esta indicar-se a casa, em que podem ser recebidos.—Officiou-se ao commandante das armas para designar um medico militar, afim de seguir em commissão, ao Dr. chefe de policia para fazer seguir o seu destino os referidos objectos, e communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, e ao presidente da camara municipal de S. Antão.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, recommendando que informe o estado da ponte dos Afogados, a despesa a fazer-se com os seus reparos, e bem assim com a factura de nova, se preciso for.

— Ao mesmo, mandando que informe, depois de proceder a um exame, o estado do edificio, construido na cidade de Olinda para a academia, e acerca da quantia a despender-se com os reparos precisos para sua conservação.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando dar uma praça ao delegado do termo de Olinda, a qual ficará ás ordens do mesmo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, recommendando-lhe ordene, afim de ser removido para o destacamento do termo de Villa-Bella o capitão Manoel Francisco de Paula, que commanda o de Salgueiro.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes para que, entendendo-se com o conselheiro presidente da relação, examine e orce os concertos, de que necessita urgentemente a casa, onde funcciona aquelle tribunal, remettendo a presidencia da provincia um outro orçamento para seu aceio e decoração, afim de tudo ser submettido ao conhecimento do governo geral.

— Ao vigario da freguezia da Sé de Olinda, accusando o recebimento do seu officio de 6 do corrente, e em resposta dizendo lhe, que em vista da primeira parte do § 1º do art 8º do regulamento de 30 de dezembro do anno proximo passado, só poderá sua reverendissima fazer parte da commissão censitaria da freguezia, onde fôr residente, e para a qual foi nomeado, devendo sua reverendissima quanto ás listas de familia, e cadernetas, que foram remettidas ao vigario de S. Frei Pedro Martyr, remette-las, com a maior brevidade possivel, ao Sr. José Francisco de Sá Leitão, membro da commissão censitaria da mesma freguezia.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, dizendo-lhe, em solução ás duvidas constantes de seu officio de 27 de junho ultimo, que havendo a lei n. 561 de 6 de maio de 1863, desmembrado territorio de districtos diversos para constituir essa freguezia, devem os cidadãos qualificados nos mesmos territorios continuar a votar e ser votados nas antigas freguezias, como anteriormente, até que o poder competente resolva sobre as alterações havidas com a creação dessa freguezia, como é expresso no art. 19 parte segunda do decreto 2621 de 22 de agosto de 1860.

— Ao Sr. Francisco Vaz Cavalcanti, membro da commissão censitaria da freguezia da Pedra, accusando o recebimento do seu officio de 23 do mez proximo passado, dizendo-lhe em resposta, que tudo quanto pede n'aquelle officio com relação aos trabalhos do ressenciamento, que se tem de proceder no primeiro de agosto proximo futuro, já foi satisfeito pela administração do correio d'esta capital, a quem encarregou de effectuar a remessa.

— Aos membros da commissão censitaria da freguezia de Serinhãem, accusando o recebimento do seu officio de 16 do mez proximo passado, e em resposta declarando-lhes, que as mencionadas listas já foram remettidas, em numero de 2:000, segundo o calculo procedido pela directoria geral da estatistica do imperio, e que quanto ao offerecimento, que fazem, louvando esse honroso procedimento, filho unicamente dos bons desejos, de que se acham possuidos os muito dignos membros da commissão censitaria dessa freguezia, no intuito de prestarem serviços, que serão, sem duvida tomados na maior consideração, o governo imperial, que sabia e devidamente os recompensará.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino declarando, de ordem do Exm. presidente da provincia, e em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 682, que nesta data se mandou satisfazer o pedido de sapatos para o segundo batalhão de infantaria, o qual veio annexo ao citado officio.

— Ao Dr. Fernando Affonso Ferreira, secretario da provincia do Piauhy, accusando recebido o officio de 25 de maio proximo passado, participando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de secretario da presidencia dessa provincia, agradece e retribue-lhe os protestos que se dignou fazer-lhe, e assegura lhe que o encontrará sempre prompto para cumprir as suas ordens não só com relação ao serviço publico, como ao seu particular.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, communicando-lhes de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que podem fazer seguir, a manhãa ás 5 horas da tarde, para os portos do sul, o vapor *Pará* chegado hontem do norte, como sollicitaram em officio desta data, que assim fica respondido.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 1 DE AGOSTO DE 1872.

Capitão Antonio Alves de Oliveira Braga.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Capitão José Antonio Pereira.—Entregue-se mediante recibo e não havendo inconveniente.

Celicina Maria de Siqueira Varejão.—Passe portaria concedendo 3 mezes de licença com ordenado.

Demetrio de Azevedo Amorim.—Recorra o supplicante á junta da Santa Casa de Misericordia, a quem compete resolver o negocio.

Francelina Maria da Annunciação.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Henrique Xavier de Araujo Saraiva.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar passar titulo ao supplicante.

Joaquim Francisco Ramos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Quintino Lopes.—Não tem lugar o que requer.

João José de Luna Freire.—Não ha que deferir.

Miguel Leopoldo Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Manoel Augusto da Fonseca e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de agosto de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

EXTERIOR.

Relações politicas entre a Hespanha e os Estados-Unidos.

E' sabido de todos que, a tempos a esta parte, as relações diplomaticas entre os Estados Unidos e a Hespanha se acham longe da cordialidade. Desde o principio da sua missão se tem o general Sickles occupado, perante o governo ou diversos governos que têm havido, com diversas explicações relativamente á Cuba, sua má administração e revolta, discutindo essencialmente a questão da manutenção da escravatura nas colonias hespanholas.

Dizia-se ha poucos dias, com certa reserva, que o governo hespanhol havia exigido a remoção do general Sickles, allegando-se para isso, como pretexto, a sua interferencia indebita na politica do reino e suas dependencias.

Parece que o caso não é completamente assim; mas, nem por isso deixa de ser certo que o theor das reclamações apresentadas pelo ministro americano tem sido considerado pelo governo hespanhol como assaz offensivo, sendo provavel que a noticia, quanto á desfeita praticada para com aquelle enviado, tenha tido sua origem nos boatos que correram quanto ás divergencias de opinião que se tem dado entre os dous governos.

Ultimamente a questão se havia encontrado sobre um ponto de facto que ameaçou uma grande irritação por todos os Estados-Unidos, e de provocar um rompimento de relações diplomaticas, senão mais alguma cousa.

Foi elle o facto dado com o Dr. Houard, e cuja descripção nos é feita pelo nosso correspondente em Madrid. Os Estados Unidos sempre se tem mostrado energico em sustentar os direitos de seus cidadãos residentes no estrangeiro, quer estes sejam nativos, quer naturalisados.

O seu governo tem firmado claramente o direito que entende assistir-lhe quando vê que seus compatriotas estão sendo por qualquer fórma victimas, isto comtudo sem que se possa dizer que elle, em qualquer circumstancia de uma tal pretenção, haja violado em cousa alguma as leis do direito internacional. Um qualquer outro governo, que fôra mais susceptivel, poderia ter sido compellido a ir ainda alem, em presença do facto injusto praticado para com o Dr. Houard.

Este cavalheiro, que é filho de Philadelphia, exercia a medicina em Cuba. Sob denuncia de diversas pessoas—uma das quaes, pelo menos, declarára que dera um testemunho falso com receio por sua vida—fôra o medico americano preso em dezembro de 1870, tendo desde então soffrido os horrores de uma prisão em Hespanha. A despeito dos mais energicos protestos da parte dos diversos consules americanos, de sua comprovada innocencia, foi elle trazido a julgamento, perante um conselho de guerra, em dezembro de 1871, doze mezes precisos depois de haver sido preso, tendo sido sentenciado a trabalhos publicos por tempo de oito annos e a confiscação de todos os seus bens.

De cabeça rapada e pesadamente agrilhoado, foi elle então remettido para Hespanha, para dahi seguir para a prisão penitenciaria de Ceuta, tendo sido apenas o seu precario estado de saúde que o livrára deste castigo extremo.

Havendo, pois, o governo de Washington reconhecido que o Dr. Houard era subdito americano, que havia sido julgado por um tribunal militar, de encontro ás prescripções dos tratados, e sobretudo que haviam as mais fortes razões para elle ser considerado completamente innocente, ordenou elle ao seu representante em Madrid que houvesse de reclamar a sua prompta entrega.

Acaba ella, afinal de se levar a effeito. Consta-nos que o Sr. Martos, que succedera ao Sr. Ulloa, como ministro de estado, não perdeu um momento em tomar conhecimento do negocio, pois que, havendo elle apenas tomado conta da sua pasta no dia 18 do corrente, logo no dia 22 communicara ao general Sickles que o Dr. Houard ia ser entregue.

Tendo, portanto, sido resolvida esta questão, que era a principal que existia, é de esperar que as relações entre os dous governos possam tomar um caracter mais amigavel. Por forma alguma póde ser a intenção dos Estados-Unidos o embaraçar a acção do governo do joven rei, que, com a mais completa honestidade, está pondo em pratica o encargo, que tomára aos hombros de sustentar a causa constitucional da Hespanha contra o fanatismo dos diversos partidos e contra as intrigas do clero.

A despeito, porém, de todos os nossos bons desejos em favor da prosperidade da Hespanha, e de que se mantenham, entre ella e os Estados-Unidos, as melhores relações de amisade, não podemos comtudo desvanecer o receio de que tenham infelizmente que durar ainda, as desintelligencias que entre elles se dão pelo que respeita á politica seguida em Cuba. E' bem possivel que o general Sickles seja um enviado pertinaz e até certo ponto arrebatado; é certo, porém, que da sua remoção jámais poderia resultar tranquillidade ao ministerio dos negocios estrangeiros, e desde já todos os homens de estado em Hespanha, hoje no poder, têm essa convicção.

Emquanto a Hespanha conservar o estado de cousas em Cuba em situação de se acharem continuamente os olhos dos americanos virados para ella, a missão da legação americana em Madrid, seja qual fôr o seu representante, ha de sempre ser o da recriminação e da ameaça. E' isto cousa tão evidente para os americanos, que em todos os circulos domina uma unica idéa fixa. Fazemos menção della como servindo a mostrar o sentimento promovido pelas longas discussões relativas á Cuba e pelas noticias que têm chegado aos Estados-Unidos pelo que respeita á repressão vingativa e barbara, que alli se está levando a effeito.

Acredita-se geralmente na America como sendo mais que provavel que, dado o caso da retirada do general Sickles, quer seja por ordem espontanea do seu governo, quer seja por exigencia da parte da Hespanha, lhe não será dado successor.

Diz-se geralmente que os Estados-Unidos se acham cançados de conservar em pé uma missão de primeira classe, com tão pequeno aproveitamento para elles.

Todo o tempo da legação americana é gasto em protestar contra os prejuizos causados pelas autoridades hespanholas a subditos americanos; em reclamar contra as crueldades que se estão passando em Cuba; e em diligenciar debalde trazer o governo de Hespanha a reconhecer como seu dever perante a civilisação o preparar a abolição do estado de escravidão naquella ilha.

Sem termos semelhantes boatos como rigorosamente exactos, podemos comtudo rasoavelmente olhar para elles como indicando o facto de que, segundo a opinião geral na America, a linha de conducta da Hespanha para com a sua principal colonia, bem como a sua insistencia pelo que respeita ao estado de escravidão, servem a justificar um expediente anormal e extremo por parte dos Estados Unidos.

Longe de nós a idéa de, por forma alguma, incitarmos qualquer acto de uma nação que é mais forte contra a Hespanha.

Os factos historicos, pelo que respeita ao descontentamento em Cuba, bem como a sympathia americana em seu favor, fallam demasiadamente alto para que devam excluir qualquer suspeita de que, acoberta de phrases de philantropia e de principios de civilisação, a União use para com a Hespanha de uma politica aggressiva.

Quer isto seja ou não assim, nenhuma duvida resta de que a Hespanha tem direito sobre o territorio de Cuba, que todas as outras nações tem obrigação de respeitar.

Podemos, ao menos, esperar que o governo de Hespanha conseguirá o inaugurar e pôr em pra-

MUTILADO

tica uma politica tal, que venha ella a tornar esses direitos compativeis com os que os cubanos tem a um governo justo e sabio, bem como aos direitos que as nações civilisadas tem a intervirem em favor da libertação da escravatura negra.

O novo governo de Hespanha mostra-se disposto a pôr em pratica a lei que ha pouco fôra promulgada neste sentido; quando, porém, aprofundamos a questão, arreceiamo-nos do seu bom exito.

A Hespanha, no meio de todos os seus disturbios internos, de suas guerras civis, e de suas revoluções partidarias, vê-se obrigada a ir gastando mez sobre mez e anno sobre anno, seus escassos recursos somente na subjugação de Cuba.

Diz-se que a insurreição chegara a um fim; isto, porém, não se pode dizer de um paiz em que é mistér conter a força de armas uma grande parte da sua população, sujeitando-a ao regimen militar e a continuos castigos vigorosos.

A força numerica das tropas que é indispensavel ali sustentar, é completamente desproporcional com os recursos da mãi patria e, poder-se-ha mesmo dizer, com o valor effectivo da colonia.

Por occasião do debate havido na casa dos communs, em abril ultimo, ponderou o Sr. Hughes que, a despeito de se proclamar que a rebellião cubana se achava quasi extincta e prestes a ser anniquillada, ainda se tratava da expedição de cerca de 30,000 homens, que para ahi deveriam seguir no decurso do corrente anno, e que, segundo os ultimos dados, já ali existiam 59,000 homens, entre officiaes e soldados, pertencentes ao exercito de Hespanha.

Os voluntarios perfaziam quasi a cifra de 60,000 homens, isto alem de 50 navios com 206 peças de artilharia, pertencentes a armada hespanhola, que se achavam crusando ao longo das costas de Cuba.

A perda de vidas, tanto para os hespanhoes como para os cubanos, durante a guerra, foi tremenda.

Em um *meeting* que tivera logar em fevereiro, sob a presidencia do Sr. Zorrilla, o ex-ministro das colonias declarara que de 110,000 hespanhoes, que haviam sido expedicionados para Cuba,..... 50,000 haviam ali ficado mortos.

Tal é o preço pelo qual se pretende alcançar a submissão da ilha!

Pelo que respeita ás consequencias de um tal systema, bastará apenas que ponhamos diante dos olhos os excessos praticados por parte dos voluntarios—uma soldadesca brusca e mal disciplinada de que o governo se tem visto obrigado a lançar mão contra a insurreição.

Quem poderá ter esquecido o massacre dos estudantes de medicina em dezembro passado, em satisfação aos clamores destes leaes bravos?

Oito academicos foram arcabusados e mais trinta postos em galés, pelo simples facto de haverem profanado o jazigo mortuario de um certo official voluntario;—offensa esta que, quando tivesse subsistido, não poderia nunca responsabilisar mais do que uma decima parte das pessoas que por ella foram castigados.

Finalmente pode-se dizer que a conservação do actual estado de cousas em Hespanha, sob a politica reinante, se torna a origem de uma continua fraqueza para a hespanha, bem como constitue um verdadeiro escandalo perante a humanidade.

Se o governo do rei aspira a emancipar a nação deste enorme peso e imminente perigo, cumpre-lhe promover quanto possivel uma verdadeira reconciliação com Cuba.

A continuar o actual systema de repressão, será forçoso que o proprio amor proprio hespanhol tenha que abater bandeiras perante a completa ou virtual independencia da ilha.

E' certo que todo aquelle que ousar avançar a idéa de se abandonar Cuba terá, por momentos, que arrostar com certa impopularidade; mas por um semelhante acto, a Hespanha restauraria suas finanças, não somente por qualquer compensação que desde já d'ahi lhe podesse provir, mas essencialmente porque poderia despensar o emprego de homens e de dinheiro, mediante os sacrificios porque está passando.

(*Times*).

INTERIOR.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1872.

A leitura que rapidamente fizemos do extracto da sessão do *Reichstag* de 16 de maio ultimo causou-nos profunda magoa, e decidio-nos a reclamar contra a injuria que do alto da tribuna nos foi lançada pelos membros do parlamento de um povo amigo.

Alem do insulto, pelo qual não faremos responsavel a nação, ha o damno que essas palavras inconsideradas nos acarreta.

O que motivou essa aggressão tão insolita do parlamento allemão?

Exponhamos os factos.

O governo imperial havia celebrado um contrato para o estabelecimento, na provincia de S. Paulo, de 15,000 emigrantes do norte e sul da Europa: a noticia da celebração deste contrato, transmittida para Europa pelos agentes consulares allemães no Imperio, deu motivo a que as autoridades superiores daquelle paiz recommendassem ás provincias o rigoroso cumprimento da circular de 3 de novembro de 1859, renovada por edital de 12 de abril de 1871, que veda no paiz o estabelecimento de agencias brasileiras de colonisação.

Na mesma occasião, como que para destruir a má impressão que essa ordem ia causar, apresentava-se ao *Reichstag* uma petição, firmada por 2.300 allemães estabelecidos na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, solicitando a revogação dessa circular e a franca emigração para o Imperio.

Foi esta petição dos subditos allemães, residentes no sul do imperio, que motivou a insolita aggressão de que fomos victimas.

Não repelliremos insulto com insulto: temos em subida consideração o caracter allemão para tornar a nação solidariamente responsavel pela linguagem irreflectida de alguns de seus filhos.

A condemnação desse procedimento está na mesma petição em que tantos subditos allemães representam contra o interdicto da emigração para o Brasil.

Seriam os máos tratos, a fome, a miseria que os induziriam a solicitar de seus compatriotas, liberdade para os que quizessem vir tentar fortuna no rico e fertil solo do Brasil? Ninguem ousará dizel-o.

Nessas accusações injustas e sem razão de ser, não encontramos a prudencia, e reflexão e sisudez com que costumam os filhos da velha Germania fundamentar suas opiniões. O caracter allemão é reflectido e severo na observação e analyse dos factos.

Temos necessidade de destruir o juizo erroneo que se fez sobre a colonisação allemãa no Brasil; antes, porem, seja-nos permittido fallar de nós.

A sabia e illustrada Germania tem o Brasil em tão ruim conta, que parece nada conhecer da sua historia, das suas leis, de suas instituições, e dos acontecimentos, que dia para dia lhe tornam cada vez mais incontestavel o direito de figurar entre as nações civilisadas.

Se os livros, os actos publicos, os jornaes e o crescido numero de viajantes que diariamente cruzam entre o imperio Sul Americano e a velha Europa, não lhe prestam minuciosas informações sobre o estado de nossas cousas internas, mandem os que o ignorarem emissarios seus estudar accuradamente o desenvolvimento do Brasil, e convencer-se-hão de que a immensa população, que na Allemanha não encontra trabalho, achará, nas ferteis e vastas provincias do Brasil, um futuro prospero e risonho.

Em sua gratuita accusação taxam-nos os parlamentares allemães de *barbaros do quinto seculo*. Estude a Allemanha nossas instituições e diga se as tem mais livres e mais sabias, no que respeita principalmente ás garantias individuaes.

O Brasil, nação de hontem, é regido pela Constituição a mais liberal do mundo: seus codigos penaes podem servir de modelos ás nações mais civilisadas, as sciencias são cultivadas com esmero e a industria, em alguns dos ramos explorados, tem já concorrido com as da culta Europa.

O povo que chamais barbaro e inculto ergue os mais faustosos monumentos para curar os enfermos, e amparar os orphãos, os desvalidos e necessitados, sua generosa e franca hospitalidade para o estrangeiro é proverbial.

O povo que chamais barbaro transforma seus bosques em searas, cultiva seus campos, perfura suas montanhas e leva o labaro da civilisação ao interior de seus vastos dominios; seus mares e rios são já sulcados por grande numero de embarcações movidas a vapor: seus portos são visitados todos os dias pelos vapores e paquetes de diversas companhias da Europa e dos Estados-Unidos.

Não temos a presumpção de suppor que o Brazil attingio já o auge do adiantamento; pelo contrario, temos a franqueza de reconhecer que ainda ha diante de nós longa estrada a percorrer.

O povo, que chamais de inculto e barbaro, acaba de dar ao mundo inteiro a prova mais irrefutavel de sua indole e de sua illustração.

Ninguem por certo responsabilisará os brasileiros de hoje pela existencia da escravidão no Brazil, legado de nossos maiores européos. Se não a abstemos totalmente, já lhe demos golpe mortal, e isto quando era dahi que nos vinham os braços para a lavoura, nossa principal fonte de riqueza e prosperidade.

Os principios de humanidade e de moral, tão preconisados nas theorias européas, estão por nós adoptados e praticados com uma espontaneidade de que não ha exemplo nos povos que passam por mais civilisados do que nós.

O povo inculto e barbaro, o povo que é representado como traficante de carne humana, votou uma lei que estancou a fonte da escravidão neste paiz e a extinguirá gradualmente em curto periodo. Não ha exemplo de que uma medida de tão grande alcance, e que ia atacar tantos interesses, fosse aceita em parte alguma com a calma com que o foi entre nós.

O Brasil, podeis estar certos, não é esse povo inculto e barbaro que suppondes. Exprobrar aos brasileiros de hoje a maneira como seus antepassados exploravam o trabalho dos africanos, é o mesmo que tornar responsaveis os actuaes habitantes da Europa pelas carnificinas, incendios e depredações praticados por seus antepassados, movidos pela cobiça e sêde de conquistas.

(Da *Nação*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1872.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes senhores deputados: Henrique Mamede, Ratis e Silva, Tolentino de Carvalho, Gonçalves Ferreira, Freire Gameiro, Albuquerque Lacerda, Arconcio Silva, Amaral, J. Corrêa de Araujo, A Corrêa de Araujo, Galvão Alcoforado, Almeida Pernambuco, Corrêa Gondim, Góes Cavalcanti, Amaral, Felippe de Figueirôa, Ferreira de Aguiar, Vieira de Araujo, Barros Wanderley, Olympio Marques e Ernesto Vieira, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Parecer:

« A commissão de exame de posturas e negocios da camara, á quem foi presente uma copia do acto da presidencia, que approvou provisoriamente as posturas propostas pela camara municipal do Bom Jardim em 3 de agosto do anno passado, attendendo que a referida copia não contém todos os artigos das mesmas posturas, mas aquelles cujas disposições foram modificadas pela presidencia, necessita e requer que pelos meios competentes venha a esta assembléa uma copia authentica das mesmas posturas.

Sala das commissões, 31 de maio de 1872.—*Marques da Silva.—Vieira de Mello.*—E' approvado.

ORDEM DO DIA.

3.ª discussão do orçamento provincial.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Inclua-se no quadro das preferencias no n. 40—uma parte da loteria concedida a favor da igreja de Nossa Senhora da Soledade da Bôa Vista desta cidade.—*João Vieira.* »

« Inclua-se no quadro, em lugar que possa correr este anno uma parte da loteria concedida a irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo.—*Alcoforado Junior.* »

« Restabeleça-se a emenda offerecida em 2.ª discussão ao § 58 do art. 16.—*Oliveira Andrade.* »

« A emenda approvada em 2.ª discussão ao art. 35 substitua-se pela seguinte:—e uma estrada de rodagem que ligue uma das estações Ribeirão ou Aripibú á villa do Bonito.—*Vieira de Mello.* »

« Ao final do art. 32 accrescente-se:—e o que fôr devido ao professor Vicente Ferreira da Cruz em virtude da autorisação concedida pelo art. 12 § 2º da lei n 993 de 1871.—*Vieira de Mello.* »

« Ao art. 30 accrescente-se:—a Manoel Moreira de Souza, o que se estiver a dever-lhe de sustento de presos pobres do termo do Bonito.—*Araujo.* »

« Additivo ao art. 30.

« Art. Fica o presidente da provincia autorisado, abrindo credito, a mandar pagar a Aquilino José dos Guimarães Ferreira, professor publico de instrucção primaria, o seu ordenado correspondente ao lapso decorrido de 13 de julho ao ultimo de dezembro de 1870, visto ter sido por molestia que deixara o exercicio da cadeira de Goyanninha durante esse tempo.—*Amaral.* »

« Ao art. 16 § 37.—Em lugar de 40$ por carro funebre diga-se 30$.—*Pinto Junior.* »

« Ao § 23 do art. 16.—Depois das palavras=casas de drogas, accrescente-se — e boticas.—*Araujo.* »

« Ao art 12 § 3º.—Accrescente-se—inclusive o que se deve do aluguel da casa que serve de cadêa no Granito.

« Seja augmentada a verba com 100$—*Oliveira Fonceca.—Pereira da Silva* »

Ao § 6.º do art. 6º. — 2:000$ para a igreja de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro das Salinas.—*Gonçalves Ferreira.* »

« Ao art. 6º § 4º.—Em lugar de 3:000$—diga-se—5:000$.—*Pinto Junior.* »

« Ao § 7.º do ar 2º.—Marque se quota para ser admittido o menor Antonio Gonçalves da Conceição.—*Corrêa de Araujo.* »

O SR. RATIS E SILVA:—Tendo mandado a mesa algumas emendas ao orçamento, que se acha em discussão, julgo de meu dever dizer algumas palavras acerca dellas, dando assim as razões que tive para apresenta-las. Antes, porém, de o fazer, tendo ouvido lêr ha pouco uma emenda propondo que se marque quota para ser admittido no gymnasio um menor e ignorando se ja passou nesta casa lei que o mandasse admittir, eu não posso dar o meu voto a favor dessa emenda sem que o nobre autor della me esclareça, me diga se com effeito já esse menor foi mandado admittir por alguma lei.

Feita esta observação, vou agora entrar na justificação das emendas que offereci ao orçamento, e o farei succintamente.

Ao art. 4.º § 3.º que consigna 730$ para diarias do servente da repartição da instrucção publica, eu mandei a seguinte emenda: — elevando-se a diaria do servente a 2$500 emquanto exercer as funcções de carteiro e de continuo.

Entendo, Sr. presidente, que a minha emenda contém uma medida de justiça, contém uma medida de equidade; 2$000 diarios tem esse empregado pelo serviço que faz como simples servente, mas além de que a quantia de 2$ para um servente de repartição já é pequena, porque 2$ costuma ganhar qualquer trabalhador de enxada, accresce que o servente dessa repartição é um individuo que, exercendo n'ella outras funcções, tem duplo trabalho e está em cathegoria superior a de um trabalhador de enxada; é um homem que precisa apresentar-se na sociedade com a devida decencia; e sendo o salario de 2$ já insignificante para o simples lugar de servente, muito ridiculo se torna quando esse individuo exerce tambem as funcções de carteiro e de continuo da mesma repartição; tendo assim um excesso de trabalho consideravel pelo que deve ter tambem um accrescimo de ordenado; porque actualmente a vida é aqui muito cara.

Eis a razão que me levou a offerecer a emenda elevando essa diaria de dous mil réis a dous mil e quinhentos.

A segunda emenda foi ao art. 6.º § 5.º—reparos e conservação das obras.—A emenda manda dar dois contos de réis para o edificio da cadêa de Serinhãem. Os que conhecem essa localidade, sabem que a cadêa de Serinhãem esta completamente arruinada.

UM SR. DEPUTADO.—E' proprio provincial?

O SR. OLYMPIO MARQUES:—E' um bom edificio.

O SR. RATIS E SILVA:—Este edificio, que aliás é um dos primeiros na provincia, desse genero, acha-se em grande ruina, acha-se mesmo a desabar, já cahio um pedaço do tecto, e se não fôr concertado, terá elle de vir todo abaixo.

Assim, Sr. presidente, vê-se a necessidade urgente que ha de acudir de prompto a este edificio, para que não venha de todo abaixo, para que não perca a provincia esse bello edificio que alli serve de cadêa. E' medida esta de tal urgencia que não pode soffrer demora, sob pena de maior prejuizo.

Deste modo creio que tenho justificado a emenda que mandei ao paragrapho do art. 6.º

Ao art. 2º § 10, mandei tambem a seguinte emenda:—e vinte para a villa do Cabo, accrescentando-se a verba—o artigo 7º consigna verbas para differentes objectos tendentes a segurança publica, entre elles a illuminação, e no § 2º se diz—dita de Goyanna trinta lampeões. Quando se consigna verba para esses lugares centraes da provincia, que teem uma tal ou qual importancia, afim de que tenham elles illuminação, eu julgo de necessidade e de justiça que tambem se dê á villa do Cabo uma illuminação ao menos com 20 lampeões, para que não esteja esta importante villa as escuras; pois que todos nós sabemos avaliar, todos nós enchergamos os factos immoraes e criminosos, que ousam os máos praticar, aproveitando se da falta de illuminação em uma cidade ou povoação.

Todos sabem que n'um povoado extenso como o dé villa do Cabo, não havendo illuminação, a noite de escuro é um incentivo, é uma occasião apropriada para os mal intencionados commetterem crimes, crimes que muitas vezes se evitarão havendo illuminação; e hoje que se dá illuminação a outras localidades de igual importancia, não é muito que tambem se dê ao Cabo o pequeno numero de 20 lampeões

Ao art. 9º mandei eu a seguinte emenda: (lê)

Sr. presidente, essas igrejas de que falla a minha emenda acham-se todas ellas em obras, que não podem ser acabadas por falta de um soccorro.

UM SR. DEPUTADO: — Mas se a provincia não póde.

O SR. RATIS E SILAA: — Estou manifestando as razões, que tive para offerecer as emendas, se a assembléa entender que ellas não devem ser attendidas, não as attenda.

Dizia que essas igrejas acham-se em obras, obras que estão em conclusão, mas que não se podem acabar por falta de um auxilio, visto que as respectivas irmandades são pobres.

Nestas circumstancias estão as igrejas de Santa Cruz e Rosario da Boa-Vista e esta tambem a imperial capella da Estancia que aliás é um templo historico, para o qual esta assembléa tem sempre dado quota, e a do Rosario da villa do Cabo, que tambem é uma igreja pobre, que está em concertos e precisa de um auxilio para conclusão de suas obras.

Assim pedi dous contos de réis para essas igrejas, é um pequeno auxilio que creio que não faz differença no orçamento.

Ao art. 10 § 10, mandei eu a seguinte emenda: em lugar de 8 por cento diga-se 10 por cento.

Este paragrapho trata da agencia de fumo e bebidas espirituosas.

Creio que é de justiça restabelecer a porcentagem que já teve este ramo de arrecadação.

Não sei que razão teve a commissão para diminuir de 10 para 8 por cento, essa porcentagem; certamente ella não attendendeu a que a agencia de fumo e bebidas espirituosas tem despezas e despezas extraordinarias feitas á sua custa.

Esse agente paga a um fiel 3 por cento, paga a um escripturario 600$000, compra livros á sua custa e livros caros, tantos quanto a thezouraria exige. Já se vê, portanto, que tirando todas essas despezas da porcentagem que tem de 8 por cento, muito pouco lhe ficará, não renderá tanto quanto é necessario para sua subsistencia; e tendo esta casa já admittido o costume de dar a esse agente dez por cento, me parece que não lhe deve agora negar.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO:—O que quero é que o nobre deputado mostre que 8 por cento não dá renda sufficiente para elle subsistir.

Agora, posso affiançar-lhe que somente em um anno se lhe deu 10 por cento, sempre teve 8 por cento.

O SR. RATIS E SILVA:—Eu não me encarrego de provar que esse empregado não pode passar com os 8 0|0, mesmo porque acho que essa demonstracção é impropria; mas aqui não se discute a vida privada. Digo ao nobre deputado que esse empregado é um homem onerado de familia.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO:—Não o conheço, nem quero conhecer.

O SR. RATIS E SILVA: — Como quer então que eu prove que não lhe chega a porcentagem de 8 0|0?

Digo que esta porcentagem é pequena, porque é della que esse empregado tira os 3 0|0 para o fiel, 600$ para um escripturario e compra livros caros, que frequentemente está exigindo a thesouraria. Tudo isto sahe dos 8 0|0, por isso entendo que a porcentagem é pequena e que por equidade se deve dar os 10 0|0, que já se tem dado.

Apresentei tambem um additivo isentando de imposto as casas commerciaes cujo possoal for todo nacional.

Sr. presidente, quando o nosso commercio acha-se em más circumstancias, quando elle está, pode-se dizer sem medo de errar, nas mãos dos estrangeiros, quando os brasileiros estão desprotegidos.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO:—Mas de que imposto falla o nobre deputado?

O SR. RATIS E SILVA:—Do imposto que pagam as casas commerciaes.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO:—Pagam diversos, não é um só.

O SR. RATIS E SILVA: — O imposto especial de loja aberta.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO:— Do de 20 0|0? Dessa isenção já elles gozam, não precisam da emenda do nobre deputado, ha lei.

O SR. RATIS E SILVA: — Se ha lei expressa, eu retirarei a minha emenda.

UM SR. DEPUTADO:—Ha a lei 590.

O SR. RATIS E SILVA:—Uma vez que ha lei que garante essa isenção, eu retiro a minha emenda.

Ao art. 36 das disposições geraes, que marca verbas para construcção de duas pontes, uma sobre o rio Una e outra sobre o rio Serinhãem no lugar Pão-sangue, dando tambem uma emenda nestes termos:—accrescente-se: (lê).

Acerca da 1ª ponte, isto é, da que pede a emenda, para o lugar que fica no engenho Limeira, eu creio que a casa não terá duvida alguma em consignar verba para ella, visto que esta disposição já se acha em uma lei permanente, já uma lei mandou que se construisse essa ponte no engenho Limeira ou aonde fosse mais conveniente, e visto que ha essa lei, convem marcar a quota necessaria, que é o que eu peço.

UM SR. DEPUTADO:— Mas não havendo verba resta o emprestimo, e para ser feita a ponte por conta do emprestimo, é desnecessaria a emenda do nobre deputado.

O SR. RATIS E SILVA: — Meu caro collega, eu estou apenas justificando as minhas emendas, não quero indagar se a provincia pede ou não pode, isto é da centa da commissão.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO: — E' da conta de todos nós deputados, que não devemos augmentar a despeza sem augmentar tambem a receita.

O SR. RATIS E SILVA: — E' da commissão que examinou o orçamento, eu não examinei, estou lembrando medidas que me parece serem de conveniencia publica.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Todos nós devemos estudar o orçamento.

O SR. RATIS E SILVA:— Com especialidade a commissão, que com effeito estudou; mas eu não estava tão rigorosamente obrigado a estudar o orçamento como a commissão, estou lembrando apenas providencias que me parecem urgentes e uteis se a casa entender que ellas merecem a devida attenção, bem, se não regeite-as.

O SR. J. CORREIA DE ARAUJO:—Para não dar-se isso seria melhor que o nobre deputado tivesse estudado os recursos da provincia.

O SR. SR. RATIS E SILVA:—Eu me sujeito ao juizo da casa, estou satisfeito com a sua decisão.

Quanto a outra ponte sobre o rio Amaragy já tive occasião de mostrar á casa, e creio que o fiz de maneira a convencer, a necessidade que ha de uma ponte nesse lugar. Ha uma estrada por onde são transportados os generos para Gamelleira, é por essa estrada que se faz todo o transito para a estação de Gamelleira, mas ha o rio que embarga a passagem em tempo de inverno, embaraço que não só traz desarranjos á quem tem de dirigir se a esse lugar, como até é uma passagem perigosa; varias pessoas tem escapado de morrer alli pelas razões que já tive a honra de ponderar. Já se vê que ha necessidade urgente dessa ponte sobre aquelle rio, e essa necessidade já foi manifestada, e representada á esta casa por um abaixo assignado dos habitantes daquella localidade, abaixo assignado que se acha na secretaria desta assembléa.

Assim, me parece que tenho justificado a emenda, que mandei ao art. 36.

Resta um additivo, que mando para ser collocado nas disposições geraes que é nestes termos:—o imposto de 20 por cento da aguardente será cobrado pelas collectorias.

Sr. presidente, a experiencia nos tem feito ver que a arrecadação deste imposto feita pelas collectorias teem sido sempre mais vantajosa á provincia do que a que é feita por arrematação. Os arrematantes procuram sempre fazer a arrematação pelo menos que podem, nessa occasião empregam tudo quanto é possivel empregar para obterem o lanço pelo mais barato preço, e depois que se acham servidos, fazem a arrecadação de modo inconveniente, gravosa mesmo á população, entretanto, que feita pelas collectorias essa arrecadação, é feita com mais regularidade, e por conseguinte menos gravosa á população.

UM SR. DEPUTADO:—E menos lucrativa para a provincia.

O SR. RATIS E SILVA:—Não apoiado. Não pode ser menos lucrativa.

O SR. VIEIRA DE MELLO:—Um collector não póde cobrar esse imposto regularmente.

O SR RATIS E SILVA: — Porque não póde? Pois os collectores podem desempenhar todos as demais funcções que teem a seu cargo, e não podem cobrar o imposto de 20 0/0 sobre a aguardente?

Eu entendo que é mais vantajoso confiar a cobrança desse imposto ás collectarias, do que ser elle arrematado.

São estas as ligeiras considerações que tenho a fazer sobre as emendas, considerações que fiz porque entendo que não se deve mandar á mesa emenda alguma sem se dar as razões que actuam para isto. A casa decidirá como entender.

(*Continua.*)

REVISTA DIARIA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—No dia 31 do mez proximo findo reunio-se em casa do Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, na rua do Cabugá n. 7, a maioria dos membros da redacção da *Revista da Instrucção Publica* desta provincia, para promover a organisação de uma sociedade com o fim de propagar e desenvolver a instrucção começando pela primeira.

Acharam-se presentes os Srs. professores Joaquim Antonio de Castro Nunes, Francisco Carlos da Silva Fragoso, João José Barroso da Silva Juvenis, Felix Paes da Silva Pereira, Augusto José Mauricio Wanderley, Felix de Vallois Corrêa, Rodrigo Lobo de Miranda, João José Rodrigues, Antonio Rufino de Andrade Luna, Vicente de Moraes Mello, Miguel Archanjo Mindello, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Ayres de Albuquerque Gama, Maximiano Lopes Machado, Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, Ezequiel Franco de Sá, Alvaro Uchôa Cavalcante, Luiz Carlos de Magalhães Breves, Dr. José Soriano de Souza, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Dr. José Soares de Azevedo, conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, conego Lino do Monte Carmello Luná, Victoriano Palhares, Dr. Henrique Affonso de Miranda Leal, Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Drs. Gervasio Rodrigues Campello, Adolpho Lamenha Lins, José Augusto Ferreira da Costa, Francisco de Paula Penna, Antonio José da Costa Ribeiro, José Joaquim de Oliveira Fonceca, Manoel Buarque de Macedo, João Diniz Ribeiro da Cunha e João José Pinto Junior; e depois de algumas considerações feitas pelos Drs. João Diniz Ribeiro da Cunha, João José Pinto Junior, Manoel Buarque de Macedo, José Soares de Azevedo, Luiz Carlos de Magalhães Breves, e os professores João José Rodrigues e Felix Vallois Cerrêa, nomearam-se duas commissões, uma para a redacção dos estatutos composta dos Srs. Drs. José Soares de Azevedo, Manoel Buarque de Macedo, João Diniz Ribeiro da Cunha, José Austregesilo Rodrigues Lima, José Joaquim de Oliveira Fonceca, João José Pinto Junior e professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, e outra composta dos Srs. Drs. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, Luiz Carlos de Magalhães Breves, João José Pinto Junior e professores Antonio Rufino de Andrade Luna, Vicente de Moraes Mello e Felix de Vallois Corrêa para convidar pessoas que se dignem fazer parte da mesma sociedade, e assistir a sua primeira reunião, que tera lugar ás 11 horas da manhãa do dia 11 do corrente, em um dos salões do palacio da presidencia, que S. Exc. o Sr. presidente, dignou-se, para tal fim, pôr á disposição da mesma redacção.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—Amanhãa deve realisar-se a eleição da nova directoria.

SOCIEDADE UNIÃO COMMERCIAL BENEFICENTE.—A assembléa geral dos membros desta sociedade deve proceder amanhãa á eleição dos funccionarios, que teem de dirigir a mesma sociedade no anno de 1872—1873.

THEATRO SANTO ANTONIO. — Estréa hoje neste theatro o artista dramatico Julio Xavier, no papel de Leonardo Thierry, da comedia em 3 actos *A herança de um tio Russo.*

ARREMATAÇÕES PROVINCIAES. — Foram transferidas as seguintes arrematações de obras, perante a junta da thesouraria provincial: para 8 do corrente, os reparos da cadêa de Agua-Preta, orçados em 968$000; e para 14, os impostos provinciaes das comarcas da Boavista e do Cabrobó, avaliados em 549$000 cada uma, já com o abate da 4ª parte sobre a primitiva avaliação.

ANNIVERSARIO.—Hontem completou 49 annos de idade S. A. a Sra. princeza de Joinville, irmã de S. M. o Imperador. Por este motivo estiveram embandeiradas as estações publicas, e a fortaleza do Brum deu á 1 hora da tarde a salva do estylo.

— Fazem hoje 227 annos que se ferio a primeira batalha de taboccas.

PAGADORIA DA THESOURARIA DE FAZENDA.—Nesta repartição pagam-se no dia 3 de agosto as seguintes folhas: arsenal de guerra, recebedoria, tribunal do commercio, officiaes reformados e praças, visita da saúde do porto e instituto vaccinico. Os funccionarios comprehendidos naquellas folhas que não comparecerem, só serão pagos do sexto dia util do dito mez em diante.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.—No fim do corrente mez termina o prazo marcado pelo decreto n. 4093 de 29 de janeiro de 1868, para a troca das notas da emissão do Novo Banco de Pernambuco.

MONTE PIO BRASILEIRO. — São convidados a se reunirem amanhãa, ás 9 horas do dia, na séde da sociedade Monte Pio Brasileiro, os respectivos socios, de accordo com o art. 20 dos estatutos.

CATHECISMO BRASILEIRO. — O Sr. Cyriaco Antonio dos Santos e Silva acaba de publicar a 4ª edicção do *Cathecismo Brasileiro*, contendo por perguntas e respostas, o resumo de historia e geographia do Brasil, da constituição do imperio, do codigo criminal, bem como noções geraes sobre a religião, direitos e deveres dos cidadãos, diversos ramos da instrucção publica, producções e commercio do Brasil.

Acerca desse trabalho assim se exprimem os Srs. Drs. José Soares de Azevedo, Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, e Ezequiel Franco de Sa, no parecer apresentado á directoria geral da instrucção publica.

« Semelhante opusculo é de um grande interesse para a infancia e para a adolescencia, pela simplicidade e clareza com que as respostas são dadas ás perguntas que ahi se fazem nas variadas materias que os meninos devem saber desde que entram para as aulas elementares. »

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO. — Ante-hontem reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. H. Britto.

Foram lidas e approvadas duas actas de sessões anteriores.

O Sr. 1º secretario fez a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. L. Codeceira, participando não poder comparecer.—Inteirado.

Outro do Sr. Adolpho Cirne, requerendo tres mezes de licença por se achar doente.—Concedido

Foram propostos e approvados socios effectivos os Sr. Francisco do Rego Barros e Alfredo Saldanha, tomando este assento, foi felicitado pelo Sr. orador, a quem respondeu.

Passando-se á ordem do dia, discutio-se a these de philosophia do Sr. A. Meira, tomando parte na discussão os Srs. Meira, Isaias, Borges e Ferreira da Silva, depois do que foi julgada discutida a these.

O Sr. F. Borges desenvolveu a sua these de direito publico, expendendo na proxima sessão a sua opinião os socios sorteados.

Em seguida entrou em discussão o parecer da commissão sobre o relatorio do Sr. 1º secretario, estando porém muito adiantada a hora, convocou-se uma sessão extraordinaria para esse fim e outros urgentes.

Sorteou-se uma these de direito ecclesiastico do Sr. B. Chaves, e encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

NOVA PUBLICAÇÃO.—Acaba de sahir á luz o n. 23 da *Revista do Instituto Archeologico e Geographico*, correspondente á abril de 1869. Contém elle, além das actas das sessões de 19 de outubro de 1871 a 16 de maio de 1872, o auto da inauguração do monumento commemorativo do Forte do Arraial Novo, os discursos pronunciados por essa occasião e uns apontamentos historicos sobre Henrique Dias, sendo este ultimo trabalho acompanhado d'um retrato e *fac-simile* desse herõe pernambucano.

EXPOSIÇÃO PROVINCIAL.—Na noite do dia 1.º corrente reunio-se pela segunda vez, em uma das salas do palacio da presidencia, a commissão directora da exposição provincial.

Compareceram todos os membros da commissão; e assistio á reunião S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois de approvada a acta da reunião anterior resolveu a commissão, que deviam os Srs. expositores pedir com a necessaria antecedencia o espaço de que carecerem para a exhibição de seus productos.

Tambem deliberou auxiliar aquelles dos artistas, que, por falta de recursos não possam por si só expor algum producto do seu trabalho ou invento.

Para esclarecimento dos Srs. expositores, mandou annunciar que aquelles productos que forem escolhidos para as exposições do Rio e Vienna, só serão remettidos para ali com o consentimento de seus donos.

O Sr. Dr. Rufino de Almeida deu conhecimento dos nomes dos fabricantes e outros individuos em numero superior a 50 que se obrigaram a concorrer com os seus productos á exposição.

Ficou o mesmo Sr. Dr. encarregado de formar a lista dos objectos que levem vir da Ilha de Fernando, visto ter de seguir proximamente para ali um vapor da companhia pernambucana.

O Sr. Dr. Buarque communicou já ter feito encommenda de 50 medalhas de prata e 150 de bronze, e que para este fim dirigio-se ao Sr. Dr. provedor da casa da moeda da corte.

S. Exc. o Sr. presidente informou que tinha dirigido circulares á differentes pessoas da provincia solicitando o seu concurso para a exposição

JURY —Entrou em julgamento Laurentino Ignacio dos Santos pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter em 18 de janeiro de 1871 ferido gravemente José Bezerra de Freitas, em Affogados.

Foi deduzida a defesa pelo Dr. Rodrigues Vianna, sendo o réo absolvido.

PASSAMENTO—Hontem deu a alma ao Creador o antigo commerciante de ferragens Thomaz Fernandes da Cunha.

A' sua inconsolavel familia nossos sinceros pezames.

MENINO FURTADO.— No dia 30 do passado, foi uma preta, em nome de uma familia conhecida a rua Sete de Setembro pedir aos respectivos pais o menino José, filho do Sr. Manoel de Paiva, branco, dizendo que depois seria elle restituido. Não sendo, porém, verdadeiro o pedido, e ignorando os pais de dito menor o fim que elle teve, imploram das pessoas caridosas noticias de dito seu filho, que apenas conta 16 a 18 mezes de idade.

CONCURSO.—Pela directoria da instrucção publica foi transferido para 22 do corrente, ás 11 horas da manhãa, o concurso para provimento das seguintes cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino, o qual devia ter lugar a 8 do corrente: Goyanninha, Camutanga, Timbaúba, S. Vicente; Angelica, Bengalas, Pedra Tapada, Cedro, S. Benedicto, Pão Ferro, Poço Fundo, Cimbres, Nossa Senhora das Dôres, Alagôa de Baixo, Garanhuns, Palmeira, Aguas Bellas, Assuremo, Buique, Pedra, Brejo dos Padres, Vazea Redonda, Floresta 1.ª cadeira, Flores, Belmonte, Afogados de Ingazeira, S. José de Ingazeira, Váras, Cabrobó, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Serra Branca, Grantto e Exú.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 14ª, a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, a qual corre hoje.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 1.º de agosto de 1872:

Existiam (presos) 319, entrou 1, sahiram 6, existem 314.

A saber: nacionaes 218, mulheres 11, estrangeiros 40, escravos 41, escravas 4, total 314.

Alimentados á custa dos cofres publicos 263.

Movimento da enfermaria no dia 1º de agosto de 1872:

Teve baixa:

João José de Araujo, febre.

Tiveram alta:

Guilherme Esch.

Maria Alves da Fonceca.

José Antonio da S. Accioli.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 31 de julho de 1872.

Maria, parda, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Maria Angelica de Jesus Carvalho, branca, Pernambuco, ignora-se a idade, casada, S. José; diarrhéa.

Senhorinha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculo mezenterico.

Francisco Gomes de Oliveira, branco, Pernambuco, 72 annos, casado, Boavista; hepatite chronica.

José Antonio do Sacramento, pardo, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boavista, hospital Pedro II; gangrena.

Benedicto Gomes, Africa, 45 annos, casado, Boavista; hypertrophia do coração.

— 1º de agosto. —

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 76 annos, viuva, Graça; uma dôr.

Libania, parda, Pernambuco, 11 mezes, Graça; convulsões.

Cyrilla, branca, Pernambuco, 2 mezes e meio, Boavista; interite.

Henrique Roque do Nascimento, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boavista, hospital Pedro II; gangrena.

Rozendo Adriano Monteiro, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boavista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 annos, Boavista; febre intermitente.

Agueda, escrava, preta, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça; queimadura.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Exposição de productos agricolas e industriaes na cidade do Recife em Pernambuco.

A commissão directora da exposição provincial de Pernambuco, que terá lugar nesta cidade do Recife no dia 19 de outubro proximo, tem a honra de convidar a todos os agricultores, industriaes, ou fabricantes de obras d'arte de qualquer natureza, para que concorram com os productos de seus estabelecimentos, ou de seu proprio trabalho, áquella festá de industria.

A estreiteza do tempo não permittindo dirigir circulares especiaes a cada um dos individuos, que se acham no caso de contribuir para o esplendor da exposição provincial de Pernambuco, a commissão directora publica o presente convite, que espera será aceito por todos, por isso que mais que tudo concorram para que a provincia revele nesse certame o verdadeiro grão do progresso de sua lavoura e da sua industria, e não se mostre somenos ás demais provincias do imperio nas proximas exposições do Rio de Janeiro e Vienna d'Austria, onde será representada.

Para esclarecimento e intelligencia dos Srs. expositores, a commissão directora declara que serão recebidas quaesquer amostras ou productos dos seguintes grupos de industria:

— *Minas e Metallurgia—Agricultura. Horticultura e Silvicultura—Chimica—Substancias alimentares—Tecidos e materias textis—Couro, borracha e seus artefactos—Metaes—Madeiras—Artefactos de barro e vidro—Objectos de phantasia—Papelaria—Desenhos, typographia, lytographia, photographia etc.*

— *Machinas e meios de transporte—Instrumentos scienteficos—Idem de musica—Arte militar—Marinha—Engenharia civil e architectura—Rendas e passamanes—Utencilios nacionaes—Bellas Artes.*

Os productos e amostras devem ser acompanhados de descripções ou notas que deem uma idéa da sua preparação ou fabrico, dos meios, machinas, ou quaesquer outros elementos de sua producção. A commissão reclama especialmente a maior somma possivel de informações para os productos agricolas.

Não serão admittidos á exposição: os animaes vivos; as plantas e vegetaes verdes sujeitos á deterioração; as substancias animaes susceptiveis de corromperem-se; os artigos perigosos e de explosão; os de fabricação estrangeira ou anterior á exposição de 1866.

Toda a correspondencia dos Srs. expositores com a commissão directora será recebida gratuitamente no correio, com tanto que tenha o seguinte subscripto:—S. P. *A' commissão directora da exposição da provincia de Pernambuco. De (nome do expositor).*

Todos os productos destinados á exposição devem ser recolhidos desde o dia 1º de outubro no pavimento terreo do actual palacete da assembléa provincial, Campo das Princezas, e até o dia 9 do referido mez.

Sendo dos estylos dar sciencia aos Srs. expositores, dos premios que serão conferidos áquelles que mais se distinguirem, quer no fabrico ou preparo dos seus productos, quer nos auxilios e concurso que prestarem para o realce e exito da exposição, a commissão directora tem a honra de informar-lhes, que, além dos premios que obtiverem nas exposições nacional do Rio de Janeiro, e internacional de Vienna, para aquelles dos ditos productos que alli figurarem, receberão na exposição desta provincia medalhas de prata, de bronze e menções honrosas, conforme o merito de cada um; e mencionará especialmente em seu relatorio ao governo os nomes dos cidadãos que mais se distinguirem pelo seu concurso.

Para maior somma de informações poderão os Srs. expositores dirigir-se a qualquer dos membros da commissão directora.

Sala das sessões da commissão directora da exposição provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1872.—*Barão do Livramento*, presidente.—*M. Buarque de Macedo*, secretario.

Attenção.

Não têm que ver os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, com a igreja em construcção de N. S. da Piedade de Santo Amaro.

O facto de ter sido legado por aquelle fallecido o terreno em que se acha construida a capella, não dá direito a seus herdeiros de ingerir-se nem interver na administração da referida igreja.

Não será portanto o annuncio publicado no *Diario* de segunda-feira ultima, que demoverá a administração d'aquella capella (de pelos meios legaes, e no intuito de com brevidade entrega-la ao culto publico,) de transferir essa administração a outra qualquer corporação religiosa que a isso se proponha, se com isso se conformar os poderes competentes.

Os herdeiros do fallecido Manoel Luiz da Veiga (os do annuncio) vão mal guiados.

Declaração

A publicação que com este titulo se lê no *Jornal do Recife* de hoje, não pode deixar de suscitar as seguintes perguntas:

1.ª Como não se tendo *sciencia* da questão dos herdeiros de... com Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, sabe-se ao mesmo tempo, que é sobre a testamentaria de D. Clara?

2.ª Como não se tendo *sciencia* da questão, promette-se mais tarde explicar e publicar a resposta de uma carta, que *dirigio* a respeito da mesma questão?

3.ª Como se entende o jurisconsulto, que não tendo sciencia da questão que se agita, a declara injusta?

4.ª A qualificação de injusta, será com o fim de prestar serviço a Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, ou com aquelle sympathico, de ser contra seus irmãos?

5.ª Se em conclusão, não foi com boas razões, que o velho general, e o conde presidente, lhe aconselharam que largasse a mania de escrever tanto?

Até depois da trovoada.

Recife, 2 de agosto de 1872.

W. W.

COMMERCIO.

Companhia Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios a vella ou barcaças, a premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Royal Insurance Company.
Real companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20,000:000$000
Com autorisação do governo.
Segura contra o risco de fogo, casas, fazendas e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

SEGUROS
CONTRA FOGO
IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO N. 38, 1º ANDAR.
Agente,
W. G. FENNELLY.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.

Seguros maritimos e terrestres

A companhia Fidelidade de Lisboa, toma na sua agencia em Pernambuco, seguros maritimos e terrestres, dando nestes ultimos (debaixo de sua mesma responsabilidade) o setimo anno gratuito ao segurado: n. 44, rua do Marquez de Olinda n. 44.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE JULHO DE 1872.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — americano bruto 2$300 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 25 d. por 1$, hontem.

Dito—sobre dito a 90 d|v. 25 1|8 d. por 1$, hoje.

F. J. Pinto, Presidente.

Leal Seve, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	54:116$210
Idem do dia 2	58:453$424
	112:569$634

Descarregam hoje 3 de agosto de 1872.

Brigue inglez—*Zingara*—polvora.

Barca ingleza—*Neron*—mercadorias e louça.

Brigue portuguez — *Relampago* — vinho e genero para conferir.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	427$270
Idem do dia 2	596$334
	1:023$604

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	125
Idem idem com generos diversos	423
Somma	548

Importação.

— *Brigue dinamarquez* WARRING, *vindo de Hamburgo, consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:*

Agoa de Seltz 2 caixas a Caors. Alcatrão 4

ILEGÍVEL

barris e 20|2 a Gonçalves Beltrão. Armas 2 caixas a Souza e Sá.

Bezerros 2 caixas a Cunha & Manta, 2 a Monhard Mettler, 1 a Parente Vianna, 1 a Vaz & Leal.

Calçado 1 caixa a F. Ramos. Camas de ferro 1 caixa a Preslie. Carvão de pedra 25 toneladas ao consignatario. Cemento 200 barricas ao mesmo. Cerveja 300 caixas a Lundgren. 78 a ordem, 50 a Keller, 1 barrica a Barros Junior & C. Cevadinha 8 garrafões a Caora. Chapéos 6 caixas a Christiani, 1 a Keller, 1 a Monhard Mettler. Ditos de sol 1 caixa aos mesmos. Conservas 2 caixas a Dencker, 1 a Otto Bohres.

Espoletas 1 caixa a D. Teixeira Basto, 1 a Monhard Mettler, 1 a Sá Leitão & Coimbra.

Ferragens 1 caixa a Monhard Mettler, 1 a Sa Leitão & Coimbra, 1 a Vaz & Leal. Ferro 1,250 barras a Power Johnston.

Garrafões vasios 400 ao consignatario. Genebra 400 frasqueiras a A. F. Corga.

Licores 6 caixas a Otto Bohres. Livros 2 caixas a Dencker.

Medicamentos 3 volumes a Catão & C., 2 a Ferreira Maia, 1 a Otto Bohres. Miudezas 47 volumes a Wild, 9 a Otto Bohres, 3 a Parente Vianna, 2 a Chaves & Mendonça, 2 a F. Ramos, 2 a Moura Pereira, 2 a Souza e Sá, 1 a Cunha Medeiros, 1 a M. Barroso de Mello. Mobilia 11 caixas a Barros Junior & C.

Objectos de barro 3 caixas a Pereira Irmãos. Ditos de feltro 2 caixas a Rodrigues Irmãos & Guimarães. Oleado 2 caixas a Sa Leitão & Coimbra, 1 a Otto Bohres.

Palhinha 9 fardos e Parente Vianna. Papel 31 caixas a Araujo & C., 10 a D. Teixeira Basto, 4 a Keller. Dito de embrulho 174 fardos a Prisco Barbosa, 32 a Alves Lebre. Pederneiras 10 barricas a Souza e Sá. Perfumarias 2 caixas a D. Teixeira Basto. Phosphoros 30 caixas a Parente Vianna, 25 a Keller, 10 a Magalhães & Irmão. Piano 1 caixa a Preslie. Potassa 40 barricas ao consignatario. Pranchões de pinho 100 duzias ao mesmo.

Velas 25 caixas a Rocha, Lima & Guimarães, 10 a Ferreira de Carvalho. Vidros 11 caixas a Otto Bohres, 9 a Pereira Irmãos, 3 a Duarte Campos.

Tecidos 12 fardos a Izidoro Bastos, 4 caxas a Otto Bohres, 3 a Monhard Mettler, 1 a Costa Irmãos, 1 a Linden Weidmann Tinta 1 caixa a F. Ramos. Tintas 1 volume a Catão & C. 1 a Dencker.

— *Barca ingleza* NAOMI, *vinda de Liverpool, consignada a Simpson & C., manifestou*:

Arroz 100 saccos a Palmeira, 100 a Souza Bastos, 50 a Magalhães & Irmão, 30 a Silva Pinto Ferreira.

Cadeiras 40 volumes a Cunha & Manta. Canos de barro 7,233 à Recife Drainage Company. Carvão de pedra 155,2,2 quintaes ao consignatario. Cemento 100 barricas a Sodré da Motta. Chá 15|2 caixas a Souza Bastos.

Ferragens 131 barricas a Parente Vianna, 45 a Araujo & C., 4 volumes a Izidoro Bastos, 1 a Christiansen, 1 a Otto Bohres. Ferro 216 barras a Cardozo & Irmão, 14 a Bowman, 60 chapas a Izidoro Bastos. Fogareiros 200 ao mesmo, 300 a Parente Vianna. Folha de Flandres 160 cunhetes a Araujo & C. Formas para assucar 34 gigos a Cardoso & Irmão.

Linha 22 caixas a Parente Vianna, 1 a D. Teixeira Basto. Louça 111 gigos à ordem, 39 a Parente Vianna, 33 a Sá Leitão & Coimbra, 4 e 1 caixa a Costa & Soares.

Machinismo 662 volumes e peças a Bowman, 12 a Cardoso & Irmão. Medicamentos 3 caixas a Cunha & Manta. Miudezas 11 caixa a Parente Vianna.

Oleo de linhaça 12 barris a Cunha & Manta, 10 a Silva Ramos.

Papel 2 caixas a Santos Aguiar. Pimenta 20 saccos a Magalhães & Irmão, 10 a J. G. de Bastos.

Salitre 20 barris a Faria Irmãos.

Taxas de ferro 93 a Cardoso & Irmão. Tecidos 10 fardos a Braga Son. Tinta 10 barricas a Faria Irmãos. Tintas 74 volumes a Cunha & Manta.

Vinho 20 caixas a Christiansen.

Despachos de exportação no dia 1º d agosto de 1872.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 20 barricas com 2,594 kilos de assucar mascavado; E. R. Rabello & C. 200 saccas com 14,820 kilos de algodão; F. da Costa & C. 100 saccas com 7,722 kilos de algodão; A. F. de Oliveira & C. 100 saccas com 7,328 kilos de algodão; Adamson Howie & C. 168 saccas com 14,239 kilos de algodão; Oliveira Filhos & C. 150 saccas com 11,292 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 300 saccas com 28,093 kilos de algodão; Sá Leitão Irmãos 314 saccas com 19,947 1|2 kilos de algodão; J. da S. Loyo & Filhos 462 saccas com 31,226 kilos de algodão; E. A. Burle & C. 88 saccas com 6,333 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para o Porto, carregaram: J. Baptista Moreira 41 couros espichados com 287 kilos; Casemiro J. da Silva 60 kilos doce de goiaba e 12 barris queijos; J. José de Azevedo 33 saccas com 2,010 1|2 kilos de algodão.

— No brigue nacional *Olinda*, para o Rio da Prata, carregaram: Balthar Oliveira & C. 100 barricas com 11,608 1|2 kilos de assucar branco.

— Na barca franceza *Coligny*, para o Havre, carregaram: Tisset Freres & C. 1,137 couros verdes com 24,717 kilos e 171 saccas com 12,786 1|2 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Vanda*, para Lisboa, carregou: J. S. Carneiro da Cunha 16 litros de aguardente de canna.

— No brigue nacional *Providencia*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 385 barricas com 46,727 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *David Auterson*, para o Rio da Prata, carregaram: Carvalho & Nogueira 180 barricas e 100 meias ditas com 28,547 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregaram: Soares Primos 210 saccos com 15,750 kilos de assucar branco e 133 ditos com 9,975 ditos de dito mascavado; M. Soares da Silva 8 pranchões de louro.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, carregaram: Amorim Irmãos & C. 9,000 kilos sal, 260 barricas com 29,695 kilos de assucar branco; F. Dias da Costa 3,000 cocos seccos.

— Para Santos, carregou: J. F. Cardoso Ayres 26 pipas com 12,480 litros de aguardente.

— Para Mossoró, carregaram: J. J. Alves & C 2 barricas com 134 kilos de assucar refinado e 2 saccos com 146 ditos de café; M. Marques Pinto 3,120 litros de aguardente; J. Lopes Davim 10 saccos café.

— Para a Parahyba, carregaram: M. V. de Lima Junior 8 saccos com 740 kilos de café; Viuva Barcellos & C. 4 saccos café e 1 lata fumo; Manoel M. Monteiro 4 saccos café; Santos & Araujo 30 caixas com 678 kilos sabão; Balthar Oliveira & C. 17,250 kilos carne.

— Para Mamanguape, carregaram: Monteiro Junior & Fernandes 25 saccos café, 10 latas fumo e 50 caixas sabão; Tertuliano E. da Costa 16 saccos café.

— Para o Rio Grande do Norte, carregou: T Ferreira da Cunha 120 pares de tamancos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	936$505
Idem do dia 2	903$245
	1:839$750

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	4:616$8 2
Idem do dia 2	2 477$306
	7.094$130

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Rio-Grande do Sul—18 dias, brigue brasileiro *Imperatriz Thereza*, de 206 toneladas, capitão Julio Augusto de Carvalho, equipagem 11, carga 8,800 arrobas de carne; a Amorim Irmão & C.

Londres—48 dias, brigue inglez *Zingara*, de 203 toneladas, capitão Hodges, equipagem 9, carga polvora e outros generos; a Antonio J. Dantas.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata—Lugar norueguense *Alegra*, capitão Johnson, carga assucar.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife convida a todos os seus municipes a apresentarem para serem expostos os objectos dignos de serem vistos e apreciados, quer agricolas, quer de manufactura; e para esse fim se podem dirigir ás commissões de suas localidades para taes fins nomeadas.

Espera a mesma camara do patriotismo, dedicação e zelo de todos os seus municipes o bom exito de tal convite.

Paço da camara municipal do Recife 31 de julho de 1872.—Ignacio Joaquim de Souza Leão, presidente.—Augusto Genuino de Figueiredo, official maior servindo de secretario.

COMMISSÕES Á QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA.

Recife

José da Silva Loyo.
José Pedro das Neves.
Commendador João da Cunha Magalhães.

Santo Antonio

João da Cunha Soares Guimarães.
Antonio de Moura Rolim.
Miguel José de Almeida Pernambuco.

S. José.

Manoel Antonio Ribeiro.
Vigario João José da Costa Ribeiro.
Joaquim Lopes Machado.

Boa-Vista

Dr. Manoel Figueirôa de Faria.
Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.
Dr. Symfronio Cesar Coitinho.

Graça

Luiz Gonçalves da Silva.
Francisco José da Costa.
Daniel Cesar Ramos.

Poço

Antonio do R. Accioly Lins.
Francisco Antonio de Oliveira.
Major José Domingues Codeceira.

Afogados

Belarmino do Rego Barros.
Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Dr. Clemente Mesquita.

Varzea

José Antonio de Brito Bastos.
José Gonçalves de Albuquerque.
Francisco da Silva Miranda.

Jaboatão

Manoel Pires Ferreira.
Jeronimo de Souza Leão.
Juvino Coelho da Silva.

S Lourenço

Dr. José Francisco de Barros Rego.
Themoleão Duarte.
Antonio Correia de Araujo.

Muribeca

José Thomaz Pires Machado Portella.
Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.
Isidoro de Freitas Gambos.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de julho de 1872.

Por esta secretaria se faz publico que tendo o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de dar execução a lei provincial n. 1,054 de 4 de junho deste anno, abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar a construcção e exploração de uma estrada de ferro, que, partindo desta cidade, ou de algum ponto intermedio das estradas de ferro já construidas, vá terminar em Pajeú de Flores, ligando aquelle sertão ao littoral, nos termos da citada lei, á apresentar suas propostas no prazo de 30 dias a contar da presente data.

Adolpho Lamenha Lins,
Secretario interino.

LEI N. 1034.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, commendador da imperial ordem da Rosa, e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Manoel Nunes Parreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção e exploração de uma estrada de ferro, que, partindo desta cidade ou de algum ponto intermedio das estradas de ferro já construidas, vá terminar em Pajeú de Flores, ligando aquelle sertão ao littoral.

Art. 2.º O contrato será lavrado sob as seguintes bases:

§ 1.º Concessão de privilegio até 90 annos, durante os quaes nenhuma outra estrada de ferro poderá ser construida seguindo a mesma direcção, na distancia de 3 kilometros para um e outro lado do leito da via ferrea.

§ 2.º Ao contratante será garantido o direito de desapropriar, na fórma das leis, os terrenos de que carecer para o leito da estrada, estações, armazens, officinas e mais obras da estrada.

§ 3.º Ser-lhe-ha tambem garantida a isenção de impostos quer provinciaes quer municipaes.

§ 4.º O contratante obrigar-se-ha a apresentar os estudos, plantas, perfis, etc á presidencia da provincia no praso de 2 annos contados da assignatura do contrato; podendo o presidente da provincia fazer as alterações que julgar convenientes; fixar a bitola, pezo e qualidade dos trilhos, as dimensões das obras d'arte, a largura da via permanente, a qualidade e quantidade do material rodante, e bem assim todas as mais condições que forem necessarias para a segurança e boa execução da estrada.

§ 5.º Fica reservado ao presidente da provincia o direito de fiscalisar a estrada por meio de um agente seu, pago pelo contratante.

§ 6.º A estrada será começada no praso de 3 annos, a partir da data do contrato, e concluida no de 15 annos, podendo ser aberta ao transito publico por secção nunca menos de 8 kilometros.

§ 7.º O contratante usará das tabellas de transporte que mais lhe convierem, sendo todavia obrigado a reve las de 10 em 10 annos, quando os lucros da estrada excederem de 12 por cento; obrigando-se a diminuir os preços das passagens na proporção do augmento dos lucros.

§ 8.º Em cada trem da estrada de ferro terá o governo dous lugares para os seus agentes; e será a empreza obrigada a transportar gratuitamente todos os agentes da força publica e material de guerra que a requisição da presidencia lhe for solicitado, e bem assim os agentes do correio publico.

Art. 3.º O contrato ficará dependente da approvação desta assembléa, e uma vez approvado nenhuma alteração soffrerá da qual resulte onus a provincia.

Art. 4.º No caso de conceder-se faculdade de construir algum ramal para esta estrada de ferro, o contratante será preferido em igualdade de condições.

Art. 5.º No contrato será regulado o modo de desapropriação da estrada, quando o julgar conveniente o governo da provincia, e precedendo autorisação desta assembléa.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia faça imprimir publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 4 de junho de 1872, 51.º da independencia e do imperio.

Manoel do Nascimento Machado Portella.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de julho de 1872

Por esta secretaria se faz publico que tendo o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de dar execução a lei provincial n. 1032 de 13 de abril deste anno, abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar a construcção de uma estrada de ferro, que partindo, do povoado de Una e tocando no de Agua preta, vão terminar em frente ao de Leopoldina na margem esquerda do rio Jacuipe nos termos da citada lei, a apresentar suas propostas no praso de trinta dias a contar da presente data.

Adolpho Lamenha Lins.
Secretario interino.

LEI N. 1032.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de Sua Magestade o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Irineo Jannario de Oliveira ou com quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo do povoado de Una e tocando no de Agua Preta vá terminar em frente ao de Leopoldina na margem esquerda do rio Jacuipe.

Art. 2.º As obras da estrada serão começadas no praso de dous annos e concluidas no de seis, contados da data da assignatura do contrato.

Art. 3.º Na construcção desta estrada será respeitada a disposição do art. 2º do decreto n. 1030 de 7 de agosto de 1852.

Art. 4.º O contratante ou a empresa que por ventura tome o encargo de construil-a terá o direito de desapropriar na forma das leis provinciaes todo o terreno de dominio particular de que tenha necessidade, para a construcção de estações, armasens, officinas e mais obras indispensaveis a referida estrada.

Art. 5.º As disposições dos §§ 9, 10, 11, 13 e 14 da lei n. 641 a 26 de junho de 1852, deverão ser admittidas no contracto que for feito para a construcção da estrada de ferro.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de abril de 1872, 51º da independencia e do imperio,

João José de Oliveira Junqueira.

Commando das armas.

O Illm. Sr. coronel commandante das armas interino, mediante a autorisação que lhe foi conferida pela presidencia em officio datado de hontem, contrata um sacerdote brasileiro para servir de capellão no presidio de Fernando, e que esteja habilitado a bem exercer alli o lugar de professor de primeiras letras do sexo masculino, percebendo pelo exercicio das funcções de seu ministerio como capellão o estipendio correspondente aos vencimentos de capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, e pelo professorato a gratificação especial de 600$000, marcada no regulamento de 11 de fevereiro de 1865.

Os Rvds. sacerdotes que pretenderem o logar queiram apresentar-se no quartel general nos dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde, munidos de documentos que comprovem as suas habilitações.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco 30 de julho de 1872.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Tenente-coronel secretario.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco em 24 de julho de 1872. — Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de dar execução a lei provincial n. 1,036 de 13 de abril do corrente anno, abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar uma estrada de ferro que, partindo de um dos pontos intermedios da estrada de ferro do Recife à S. Francisco, entre as estações de Agua-preta e Una, vá terminar no povoado Bebedor, nos termos da citada lei, a apresentar suas propostas no praso de 30 dias, a contar da presente data.

Adolpho Lamenha Lins,
Secretario interino.

LEI N. 1036.

João José de Oliveira Junqueira, do conselho de S. M. o Imperador, fidalgo cavalheiro, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com João Carneiro de Araujo e William James Lindsey ou com quem melhores vantagens offerecer, uma estrada de ferro que, partindo de um dos pontos intermedios da estrada de ferro do Recife a S. Francisco entre as estações de Agua Preta e Una vá terminar no povoado Bebedor.

Art. 2.º O contrato será lavrado sob as seguintes bazes:

§ 1.º Privilegio por 50 annos, contados da data da assignatura do contrato.

§ 2.º Começo das obras no prazo improrogavel de 2 annos e completa terminação no de 4 annos contados da mesma assignatura.

§ 3.º Obrigação de serem apresentados os planos detalhados de todas as obras no prazo de 6 mezes da referida assignatura, podendo o presidente altera-los conforme julgar necessario e fixar a bitola e peso dos trilhos, as dimenções das obras d'arte e todas as mais condições para segurança e bôa execução da estrada.

§ 4.º Fiscalisação da construcção da estrada e bem assim de todo o seu serviço, depois de aberta ao transito, por meio de um fiscal de nomeação da presidencia e pago pelo contratante,

§ 5.º Tarifas que não excedam do duplo dos preços actuaes, devendo, porém, serem revistas de 5 em 5 annos, quando os lucros excederem de 12 0/0 ao anno, para o que todos os livros da empreza em épocas determinadas serão examinados pelo fiscal.

Art. 3.º O contratante terá o direito de desapropriar, na forma da lei, os terrenos necessarios para o leito da via ferrea, armazens, estações e mais dependencias, gozando tambem por espaço de 10 annos de isenção de quaesquer impostos provinciaes e municipaes para tudo o que pertencer a referida estrada de ferro.

Art. 4.º O contrato fica dependente da approvação desta assembléa e uma vez approvado não soffrerá alterações que tragam onus a provincia.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de abril de 1872, 51º da independencia e do imperio.

Assignado—João José de Oliveira Junqueira.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincia em cumprimento da ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente a praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em. . . . 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessôas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.º

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.º

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.º

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.º

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.º

Em todo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme.
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2º O arrematante dará começo as obras no praso de um mez é as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3º A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4º Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas. Conforme

Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1º As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2º O arrematante dará principio as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3º Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4º Em tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$ 951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação sera dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 8 de agosto proximo vindouro a arrematação da obra dos reparos da cadeia de Agua preta, orçada em 988$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de julho de 1872

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que no dia 14 do corrente vão novamente á praça (com o abate da 4ª parte) para ser arrematado a quem mais der os impostos das comarcas abaixo designados.

Comarca da Boa-vista por um anno 549$.
Dita de Cabrobó 549$

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1º de agosto de 1872.

Victoriano J. M Palhares,
Official, servindo de official-maior.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Jaguaribe* da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1º de agosto de 1872.

Francisco Romano Stepple da Silva,
Inspector.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pelo presente são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os parentes dos menores constantes da relação que se segue, para que em vista do disposto no artigo 43 do regulamento do collegio dos orphãos, os venham tirar do mesmo collegio onde não podem por mais tempo continuar.

Antonio de Mendonça Albuquerque Maranhão, filho do finado Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão.

Manoel do Nascimento, filho de João Francisco do Nascimento, fallecido no hospital Pedro II.

Luiz Vicente da Fonseca Coutinho, filho de Guilherme Florisberto da Fonseca Coutinho.

Antonio Delphino da Silva Tavares, filho de Francisca Maria de Moraes.

Pedro Affonso Claudino Leite, afilhado do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel de Souza Machado, filho do voluntario Raymundo de Souza Machado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de julho de 1872,

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO SANTO ANTONIO

Empreza--Vicente e Bahia

COMPANHIA DRAMATICA
COM O CONCURSO DA PRIMEIRA ACTRIZ

Manuela Lucci

Sabbado 3 de agosto

Estréa do actor Julio Xavier.

Primeira representação da interessantissima comedia em 3 actos, do genero da muito applaudida peça —Os Fotreiros— intitulada:

A herança de um tio russo

O estreante desempenha o papel de Leonardo Thierry.

Terminará o espectaculo com a muito linda applaudida comedia em 1 acto:

ANJO E DEMONIO

na qual desempenha o papel de Eugenia a artista

Manoela Lucci.

Principiará ás 8 1|2.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos e pontos intermedios.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Extraordinario successo!

SABBADO 3 DE AGOSTO

Penultima representação da grande, muito graciosa e enthusiasticamente applaudida comedia em 2 actos:

A FAMILIA E A FESTA NA ROÇA

Com todo o apparato annunciado nos jornaes de 27 do passado e exhibido nas noutes de 28 e 31.

Primeira representação, nesta capital, da muito espirituosa comedia em 2 actos, original do Sr. conselheiro Mendes Leal:

Quem porfia mata caça

Primeira representação neste theatro, da graciosa, sempre applaudida e muito desejada comedia em 1 acto, ornada de musica:

A CORDA SENSIVEL

Depois a orchestra executará em scena aberta, a brilhante polka

A fugitiva

composta por um distincto academico e instrumentada pelo maestro Marcelino Cleto.

No espectaculo toma parte toda a companhia.

Principiará ás 8 1|4.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Ordem do espectaculo.

1.º Quem porfia mata caça.
2.º Corda sensivel.
3.º A fugitiva.
4.º A familia e a festa na roça.

DOMINGO 4 DE AGOSTO

A's 6 1|2 horas da tarde

Ultima representação da comedia

A FAMILIA E A FESTA NA ROÇA

O resto do espectaculo sera annunciado em um cartaz, que se achará á porta do theatro,

THEATRO SANTO ANTONIO

Quinta-feira 8 de agosto

Pela ultima vez.

Grande e muito variado espectaculo de trabalhos humoristicos ainda não vistos nesta capital, divididos em tres partes constantes do seguinte:

Programma:

Primeira parte.

Recreações de alta prestidigitação pelo systema da nova eschola, executadas pelo artista Jacome Ulysses, primeiro velocimano neste genero.

Segunda parte.

Grande successo de somnambulismo, espiritismo e catalepcia, com D. Lucrecia Ulysses que se presta a ser magnetisada em presença dos espectadores.

Terceira parte.

Alta novidade, a perfuração da barriga de um homem cujo buraco atravessa da barriga a sahir nas costas, o qual será sondado por meio de uma varinha de pão que atravessa o buraco; o paciente será conduzido a platéa superior afim de que os espectadores possam apreciar o interior do buraco que se vê de lado a lado e na parte opposta ao observador, sera collocada uma vella accesa para melhor se ver o interior do buraco.

O magnetisador Jacome Ulysses fara uma prelação sobre o espiritismo e um systema facil de magnetizar a qualquer distancia, pondo quaisquer dos phenomenos ao alcance dos espectadores.

O espectaculo principiará ás 8 1|2 horas da noute.

Os bilhetes já se acham á venda na rua Nova, casa do Sr. Antonio José de Azevedo n. 14, e no dia do espectaculo no theatro.

AMANHÃA

Domingo 4 de agosto

A's 7 horas em ponto.

Segunda representação da comedia em 3 actos

A herança d'um tio russo!

Terminará o espectaculo com a 2ª representação

A pedido,

da enormemente applaudida comedia em 1 acto:

OS DOUS SURDOS

Os papeis do surdo fingido e do surdo verdadeiro são desempenhados pelos artistas.

Vicente & Bahia

GRANDE EXPOSIÇÃO DE FIGURAS DE CERA

EM
Tamanho natural
NA

Rua do Commercio n. 17

Primeiro andar.

Todos os dias uteis das 4 horas da tarde as 10 da noute, e em dias santificados das 10 horas da manhãa ás 10 da noute.

Entrada geral 1$000

A' noute durante a exposição o eximio pianista o Sr. Julio Poppe tocará diversas peças de seu repertorio.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DAS Messegeries maritimes.

No dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez........, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Senegal*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

DIARIO DE PERNAMBUCO COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BRASILEIRA

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Pará*, commandante Carpenter, o qual depois da demora de costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues até o dia da sahida do mesmo no escriptorio da companhia; depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas

Para fretes e passageiros trata se na agencia rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

O vapor *Piropama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio do forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem dous terços de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta tratase com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.; rua do Bom Jesus n. 57.

Navio a carga

O brigue inglez *Adela* de 179 toneladas, capitão R. Symons, pretende seguir nestes 10 dias para qualquer dos portos da Europa, dando porém preferencia ao do Rio da Prata no caso de para este achar carga sufficiente; a tratar com os consignatarios Candido A. S. da Motta & C. na travessa da Madre de Deus n. 14, ou com o capitão, na praça do Commercio.

PARA'

Para o indicado porto pretende sahir com pouca demora a barca portugueza *Arminda*, por ter dous terços de seu carregamento prompto; e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO

DA

loja de miudezas da rua do Cabugá n. 12, massa fallida de *José Antonio da Silva Machado.*

TERÇA-FEIRA 6 DE AGOSTO

O agente Martins levará novamente a leilão pela terceira vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a armação e fazendas da loja de miudezas da rua do Cabugá n. 12, pertencente á massa fallida acima.

ás 11 horas.

LEILÃO DE PENHORES

No dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, se fará leilão de todos os penhores, cujas cautellas estão debitadas por premios vencidos. Na travessa das Cruzes n. 2, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Uma Sra. brasileira offerece se para cozer e fazer companhia a qualquer familia, tanto estrangeira como brasileira: quem de seus prestimos precisar, dirija-se á rua do Nogueira n. 10.

CAIXEIRO

Na rua de Hortas n. 5, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria e mesmo sem ella, dando fiador a sua conducta, garantindo-se bom ordenado.

Novo banco de Pernambuco em liquidação, 1º de agosto de 1872.

No ultimo dia de agosto corrente acaba o tempo determinado pelo decreto n. 4093 de 29 de janeiro de 1868 para o troco das notas da emissão do novo banco de Pernambuco.

Adverte-se

que ninguem faça negocio com o sobrado n. 39 da rua Direita se primeiro sem entender com José Joaquim de Castro Moura, conhenhor da mesma casa, para evitar duvidas.

ILEGÍVEL

Cosinheira

Na rua Nova n. 16 precisa-se de uma cozinheira.

Pateo do Terço n. 27

Aluga-se para negocio a loja deste sobrado : a tratar na rua do Imperador n. 81.

A MUI AFAMADA

AGUA DE FLORIDA,

DE

MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos ; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

omo um remedio contra o mau halito da bocca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual ; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua ; porêm no ratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa : para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes ; são inteiramente inuteis e invaliosas ; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRYA &. LANANM

— Vinho X-res, caixas.
Dito Chambertin, idem.
Dito Bourgogne idem.
Dito St Julien idem.
Dito St. Estephe idem.
Cognac Martell idem.
Dito Hennessey idem.
Cerveja de Norway.
Dita de Christiania idem.
Dita de Mainz idem.
Dita Leão idem.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado idem.
Agua de Vichy idem.
Cidra (Champagne), gigos.
Cemento Portland, barricas.
Breu idem.
Salitre refinado, barris.
Verde Chrome idem.
Ocre amarello idem.
Róxo-terra idem.
Zarcão idem.
Oleo de linhaça idem.
Araruta ingleza, latas.
Chocolate Menier.
Dito Suisso.

Vende-se no escriptorio de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 40.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber :

Libras de laa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Resmas de papel branco liso a	3$500
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	10
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240

— Unico deposito em Pernambuco dos charutos G. Schnorhusch da Bahia, no escriptorio de Cunha & Manta : vende se de todas as marcas, por preços estabelecidos, e em porção de 5,000 para cima se dará desconto : na rua do Marquez de Olinda n 40.

Creme de Sub-nitrato de Bismutho

O sub-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que podem-se qualificar de heroicos ; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lezões das vias digestivas, taes como *diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.* Cada vidro acompanha uma colher que é a doze.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Comarca de Flores.

O bacharel Felix de Figueirôa, promotor publico da comarca de Pajehú de Flores, advoga nos termos de Flores, Ingazeira, Villa Bella e Municipio do Triumpho. Encarrega-se da cobrança amigavel ou judicial de qualquer debito, por commoda porcentagem : quem de seus prestimos se quizer utilisar, póde dirigir-se directamente ao annunciante, ou entender-se com os Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria, na rua Duque de Caxias n. 44, escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

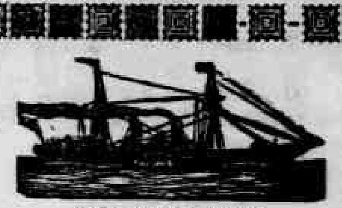

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7_Outr'ora rua Nova_N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bem bezerro, pellica, cordavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapátos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes :
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Estereoscopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Pastilhas de Mannita

As pastilhas de Mannita são por certo a medicina racional dos meninos, aos quaes se administram com excellente resultado para os males de *garganta, coqueluche e falta de apetite.* Para elles não ha purgante mais suave e que tomem com mais prazer. Estas pastilhas previnem tambem as convulsões que resultam dos accidentes da dentição, e tem uma acção muito poderosa como o vernn fugo.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Trocam-se

notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com pequeno desconto : na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

AVISO.

Aluga-se o sobrado n. 20 da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, proprio para armazem de fazendas e escriptorio : a tratar no mesmo armazem com os actuaes inquilinos, Cramer Frey & C.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, porem que tenha sotão, ou um 2º andar na mesma condição, com tanto que seja no bairro de Santo Antonio, e nas seguintes ruas : Cruzes, pateo do Carmo, pateo da Penha, largo do Paraiso, rua Direita, ou em outra qualquer rua, com tanto que tenha de tres quartos para cima. O pretendente não duvidará fazer algum concerto ligeiro, pintura e caiação no caso de precisar e sendo que o aluguel convenha.

Quem tiver e quizer alugar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. G., com a declaração da rua, numero e aluguel, bem como os commodos que tiver.

Bouquet das Damas

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que tem recebido por todos os paquetes da Europa um bello sortimento de mercadorias proprias deste mercado e por barato preço.

Perfumarias.

Um grande sortimento de perfumarias finas dos fabricantes Rimel, Glenel, Lubin, Coudray, Piver e sociedade hygienica, que se vende por preços commodos ; á rua 1º de Março n. 14, antiga do Crespo, no Bouquet das Damas.

Obras de cabellos.

As Exmas. Sras. encontrarão no estabelecimento á rua 1º de Março n. 14, intitulado Bouquet das Damas, um perfeito sortimento de obras de cabellos verdadeiros, como seja, coques de trança, ditos de cachos, tranças, bicos, cache-paine e topetes, tudo da ultima moda, segundo os figurinos recebidos de Paris, e se vende por menos do que em outra qualquer parte ; tambem se aluga pelos seguintes preços :

Aluguel de um coque 2$.
Dito de um par de tranças 2$.
Dito de um topete 1$.
Penteado de coque a 1$.
Penteado de senhora em sua residencia 3$ e no estabelecimento a 2$; para cujo fim tem os annunciantes uma sala preparada para as senhoras.

Côrte de cabellos e barba.

O Bouquet das Damas continúa no mister de cortar cabello e fazer barba, para cujo fim tem bons artistas : á rua 1º de Março n. 14, 1º andar, antiga do Crespo.

Casa da fortuna.

Rua 1º de *M*arço numero 23.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 408 dous meios de n. 3744 com a sorte de 4:000$, convida os possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos como é costume.

Manoel Martins Viuza.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *P*edro II, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29

Criado.

Manoel Pires Ferreira, morador na poveação de Santo Amaro de Jaboatão, precisa de um criado : a tratar com Antonio Pires Ferreira, rua do Barão de S. Borja n. 53.

COMPANHIA SANTA THEREZA

Inauguração da illuminação a gaz e abastecimento d'agua potavel na cidade de Olinda.

Devendo ter lugar pelas 5 horas da tarde de domingo proximo 4 de agosto, a inauguração dos trabalhos desta companhia, procedendo-se a solemnidade da benção d'agua no chafariz do Varadouro e em seguida a illuminação da cidade, são pelo presente convidados todos os Srs. accionistas para assistirem a aquelle acto.

Pernambuco, 30 de julho de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Sociedade Luso-Brasileira

Tendo-se de discutir em breve a reforma dos estatutos desta humanitaria associação, e influindo muito uma tal discussão sobre os destinos da sociedade, os abaixo assignados, membros da directoria, tem a honra de convidar a todos os socios para a sessão de domingo proximo ; assim como tambem aquelles, que approvados, ainda não tomaram posse. A directoria espera e confia muito do concurso e emprego das luzes de cada um dos socios para o triumpho de nossa crusada. A sessão terá lugar as 11 horas do dia.

Secretaria da sociedade Luso-Brasileira 1º de agosto de 1872.

Carlos Eduardo Muhler.
Presidente.
Bento de Souza Mira,
1º secretario.
Miguel Augusto Fernandes Barros.
2º secretario.
Antonio Bento de Campos,
Thesoureiro.

Casa de campo confortavel.

Aluga-se por 1:500$ annualmente ou arrenda-se pelo preço e praso que se convencionar o sitio da Ponte de Uchôa do conselheiro José Bento, cuja casa de vivenda tem no pavimento terreo 4 salas e 5 quartos, no sotão 2 salas, sendo uma forrada e outra de telha-vãa, e mais um bom quarto para toilet ; alem disto tem de um lado, fóra da casa, grande casinha, quarto para engommado e mais tres quartos, e do outro tem boa estribaria para 4 cavallos, cocheira para carros e mais dous quartos para criados ou rapaz solteiro que queira estar independente da familia, e alem disso casa de banhos d'agua do encanamento do Prata. O sitio tem larangeiras da melhor qualidade, sapotizeiros, abacates camucá, jaboticaba, mangueiras, jaqueiras, sendo que destas existe um bosque junto ao caes e a margem do rio ; tem diversas outras fructeiras que por brevidade se não mencionam e uma baixa de capim para 2 cavallos. As unicas condições que põe o proprietario e que o inquilino pinte a casa a oleo e a conserve como sitio para entrega-lo como receber : a tratar no mesmo sitio ou na rua do Imperador n. 57, 1º andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Olaria.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 85, outr'ora Gloria.

Antonio Francisco das Chagas, successor de seu finado sogro Bento dos Santos Ramos, participa aos seus amigos e freguezes do seu fallecido sogro, que o seu estabelecimento continúa no mesmo pé como d'antes, sendo os materiaes de 1ª qualidade ; bem como promette servir a todos os seus freguezes com promptidão : outrosim, que se acha como seu caixeiro encarregado dos negocios da mesma o Sr. Bemjamin do Carmo Lopes, com quem se poderão entender em suas ausencia.

Ao commercio

Wm. G. Fennelly tendo de fazer uma viagem declara que durante a sua ausencia ficam encarregados de seus negocios, assim como da agencia da imperial companhia de seguros, os Srs. F. J. Corbett em 1º lugar, e J. H. Doyle em 2º.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que seja boa cozinheira e engommadeira para casa de familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

Attenção

Desappareceu no dia 22 do corrente da rua de Pedro Affonso n. 49, 2º andar, a escrava mulata de nome Umbelina, alta, secca do corpo, cabello carapinha aberto estrada, anda calçada, julga-se ter sido seduzida pelo seu amigo Alfredo de tal, pardo, que ha pouco tempo teve baixa do corpo de policia ; suppõe-se que onde andar o mesmo Alfredo anda a dita mulata : pede se, portanto, ás autoridades policiaes a apprehensão da mesma e leva-la á rua acima mencionada, que será recompensado com a quantia de 100$.

Terrenos a' venda

Na estrada dos Afflictos, sitio n. 22, que foi ultimamente subdividido por seu proprietario, vende-se lotes de terra a vontade dos compraderes, a preço razoavel, e bem assim duas casas nas mesmas terras. A' vista de sua situação esses terrenos offerecem proporções muito vantajosas para quem quizer edificar boas casas de campo ; a localidade convida os concorrentes, pois na frente do dito sitio ha a estação da estrada de ferro do Caxangá, que offerece facil e barata conducção para materiaes, e para passageiros a 100 e 200 rs. em 1ª e 2ª classe. Arrabalde aprasivel e salubre onde ha uma igreja quasi defronte do dito sitio, que offerece vantagens incontestaveis para boas casas de vivenda. Os pretendentes podem entender-se com Tristão Francisco Torres nos domingos e santificados no referido sitio, e nos dias uteis na rua do Imperador, armazem n. 48.

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

AVISO

De hoje em diante a empreza, para facilitar a concurrencia das pessoas que moram nos arrabaldes, deliberou facultar aos frequentadores dos seus espectaculos, em todas as quartas-feiras e sabbados, um trem extraordinario da estrada de ferro de Caxangá, o qual partirá do Campo das Princezas, logo depois de terminar a representação e tocará em todos os pontos até Apipucos.

— Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama faz sciente ao respeitavel publico que tem comprado ao Sr. José Alves da Silva Guimarães o seu estabelecimento commercial a rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 54, que até então gyrava sob a firma de Alves & C., e que desde o principio do corrente mez tem gyrado por conta do annunciante sob a firma de Duarte & Irmãos. O annunciante espera que não só os antigos freguezes da casa como os senhores logistas em geral o honrem com a sua freguezia, pois que a todos promette servir bem.

Escrava.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba vender na rua : quem a tiver e queira alugar annuncie por esta folha.

Correspondencia de Portugal.

O distribuidor desta folha mudou de residencia da rua do Vigario Tenorio n. 15 para a mesma rua n. 18, 1º andar.

AO PUBLICO

O abaixo assignado tendo deparado com um artigo impresso hontem neste *Diario* e assignado pelo Sr. João Caetano de Magalhães, no qual scientifica ao publico de que nunca teve e nem tem sociedade com pessoa alguma em sua loja de charutos á praça do Conde d'Eu n. 3, apressa-se em prevenir ao mesmo publico, de que não é verdadeira aquella declaração, porque, o abaixo assignado sendo convidado a entrar de socio em dito estabelecimento, não hesitou em aceitar deixando até de firmar com elle um contrato, por não supo-lo capaz de afirmar o contrario, pela confiança que lhe merecia e especialmente por ser ha annos seu amigo e ultimamente seu compadre. O que o abaixo assignado acaba de declarar é a verdade, que será comprovada com testemunhas, se assim for presso. Recife 31 de julho de 1872.

Francisco da Silva Nobre.

— José Alves da Silva Guimarães faz sciente ao publico que tem vendido sua casa commercial ao Sr. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, por cuja conta tem sido as transacções realisadas desde o principio do corrente mez sob a firma de Duarte Irmãos. Recife 27 de julho de 1872.

— Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto, morador nos suburbios da cidade da Victoria com armazem ou deposito de aguardente, faz publico a quem convier e especialmente aos contribuintes do imposto provincial de aguardentes que no dia 27 do corrente mez de julho comprou referido imposto pelo tempo de 3 annos ao arrematante delle Galdino Francisco da Rocha, tendo principio essa arrecadação do 1º deste mez em diante, cujo imposto comprehende todo o municipio de Santo Antão.

Carta.

A Exma. Sra. D. Anna Maria Paes Barreto tem uma carta na rua do Imperador n. 28.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 40 da rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, proprio para escriptorio : a tratar no armazem da dita casa, das 10 ás 3 horas da tarde.

Feitor e criado

Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio, e de um criado : no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Moleque

Precisa-se de um moleque que saiba comprar e cozinhar, para casa de de pouca familia : no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, 1º andar.

Pao d'Alho

Prévine-se ao Sr. juiz de capellas, que lance suas vistas sobre a permuta que tencionam fazer do patrocinio de N. S. do Rosario da Lagôa Grande, freguezia da Gloria do Goitá, pois consta serem terras boas por campinas.

— Roubaram hoje ao meio dia, do 2º andar da rua do Crespo n. 25, uma caneta e pena de ouro, um par de botões de punhos, de moedas chilenas, um botão de collarinho e dous de abertura tambem de ouro : pede-se a quem os apprehender o favor de levar a mesma rua n. 16, 1º andar, que será recompensado ; assim como aos Srs. ourives que não façam negocio com os mesmos objectos.

— O abaixo assignado tendo justo e contratado vender o seu estabelecimento Café Chinez, com todos seus pertences, á rua larga do Rosario n. 31, ao Sr. Augusto de Barros Correia, faz sciente a seus credores que apresentem suas contas no praso de 3 dias, para depois de verificadas serem pagas.

Recife, 2 de agosto de 1872.

Bazilio da Rocha Oliveira.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa, preferindo se escrava : rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 55.

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de pouca familia : a tratar a rua da Imperatriz n. 10.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua Direita n. 10.

Precisa-se de uma boa cozinheira forra ou captiva : a tratar na rua Duque de Caxias n. 73, loja, antiga do Queimado.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço diario de uma casa de pouca familia : quem quizer dirija-se á rua Velha n. 83.

— Precisa-se de uma ama : na rua da Penha n. 23, 1º andar.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para tratar de um menino de 2 a 3 annos de idade, e paga-se bem : no pateo de S. Pedro n. 2.

Ama e criado

Precisa-se alugar uma ama e um criado : na rua do Imperador n. 33, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, livre ou escrava, para casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50. 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de leite : na rua de S. Jorge n 6, 1º andar, em Fóra de Portas.

Ama de leite.

A' rua do Corredor do Bispo n. 55, precisa-se de uma, que seja sadia, e sem filhos.

Precisa-se de uma para engommar em casa de familia: á tratar na rua do Hospicio n. 12, casa terrea junto do collegio de Santo Amaro.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar : na rua do Rangel n. 71, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, livre ou escrava, para casa de familia : á tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar : á rua do Barão da Victoria n. 48, loja da Norma.

— Precisa-se de uma ama para engommar para casa de familia: á tratar a rua do Duque de Caxias n. 93.

GRANDE DEPOSITO E OFFICINA DE PIANOS

Rua Nova n. 14, sobrado

ANTONIO JOSE' DE AZEVEDO

partecipa aos amigos e ao respeitavel publico que acaba de abrir um grande deposito de pianos e officina para concertos, na rua e numero acima, onde sempre encontrarão pianos a venda dos seguintes fabricantes :

Erard.
Henrique Werzs,
Pleyel Wolff & C.
Blondel.
Amedée Thibault.

AFINADOR.

Na mesma officina encontrarão um perito affinador prompto a accudir a todos os chamados

400$000.

Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel Ricardo e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno : o 1º é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra ataiocado, cabellos cacheados, pés pequenos, baixo, bom corpo, bocca lascada, com pouca barba no queixo, e pouco bigode, representa ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo ; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome Rachel, alva, com cabellos cortados. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e espigado, tem falta de uma unha em um dos dedos grandes dos pés, um buraquinho no nariz encostado as ventas, proveniente de um couce de cavallo, pouca barba ; levou em sua companhia uma mulher de nome Felismina, de cor alva, com bom cabello. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao engenho Maçauassú, freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

N. 180:000

O Sr. Melquiades Antunes de Almeida queira vir á esta typographia concluir o pagamento do aluguel da casa em que móra em Olinda.

Sitio.

Aluga-se um excellente sitio, na ladeira dos Mudos (Arraial) com commodos para grande familia, tendo muitos arvoredos de fructas, cocheira e banho, defronte do muro da machambomba : para tratar á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Noticia

Precisa-se saber noticias de Gonçalo José Borges de Carvalho, filho de João José Borges de Carvalho e de Maria Joaquina de Carvalho, moradores na freguezia de S. João Baptista de Macieira, Concelho de Villa-nova de Lousada, em Portugal ; consta que foi empregado n'uma casa da rua da Praia, e depois foi para Mamanguape : rua do Vigario n. 11, 1º andar.

Aviso ao commercio

Aluga-se o sobrado de quatro andares e solão n. 14 da rua do Torres, proprio para armazem e escriptorio de negociantes por ficar muito proximo ás praças do Commercio e Corpo Santo. O sobrado soffreu grandes concertos, está acabando-se de pintar. Prefere-se alugar ou arrendar a uma pessoa que se responsabilise por todo o predio, dando fiador a contento : a tratar se na rua do Imperador n. 57, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

Aluga-se

uma casa na Ponte de Uchôa n. 12.

Mudança

O agente Pestana mudou o seu escriptorio da rua do Vigario Tenorio n. 15 para a mesma rua n. 18, 1º andar, onde póde ser procurado.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 301 com 5:000$, quatro quartes n. 1357 com 800$000, dous meios n. 261 com 300$, um inteiro n. 1732 com 100$ e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (13ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deos (14ª), que se extrahirá no sabbado 3 de agosto

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Tintura da China

Para tingir os cabellos, barbas, bigodes e restitui-lhes a côr natural, em 2 minutos

Entre todos os preparados chimicos destinados á colorisação do cabello, deve a *Tintura da China*, por sua superioridade, occupar um dos mais distinctos lugares. Ella dá ao cabello a côr que se deseja, sem o damnificar, mais antes o conserva e fortifica.

Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C , rua Duque de Caxias n. 57

Ao publico

Mninervio Francisco Lobo & Irmão estabelecidos com casa de molhados no Pateo do Terço n 11, avizam ao respeitavel publico que se acham bem sortidos com excellentes generos, e que os vendem por preços muito commodos: e por conseguinte pedem aos seus amigos não só da praça, como do mato, que experimentem.

Engenho Soledade

Este engenho é situado na ribeira de Gititiba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas ; móe com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar : a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly, sua mulher e filha convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que mandam resar na igreja de S. Gonçalo da Boa-vista, as 8 horas da manhãa, pela alma de sua prezada filha e irmãa Julia Augusta de Castro Accioly, no dia 6 de agosto, anniversario do seu passamento. Agradecem desde já ás pessoas convidadas á assistencia a esse acto de piedade e religião.

Missa funebre.

D. Joanna Victoria de Brito e Cunha e seus filhos convidam aos seus amigos e parentes a comparecer na igreja do Espirito Santo no dia 3 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, aonde se farão os ultimos suffragios pelo eterno descanço da alma de seu presado esposo e pai Thomaz Fernandes da Cunha : e antecipam seu eterno reconhecimento por este acto de caridade : pedem ao mesmo tempo desculpa a aquelles de seus amigos que não tenham sido individualmente convidados.

D. Joaquina Eustaquia de Araujo Oliveira, summamente grata aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo o corpo de seu prezado marido Francisco Gomes de Oliveira, roga-lhes o caridoso obzequio de assistirem ás missas que pelo repouso eterno da alma do mesmo finado se hão de celebrar, pelas 8 horas da manhãa do dia 6 do corrente, na igreja matriz da fraguezia do S. S. da Boa-Vista desta cidade.

General Carlos Bethbesé de Oliveira Nery

O capitão José Joaquim Coelho e o tenente José Antonio de Albuquerque Pedrosa convidam os seus amigos e os do fallecido general C. Bethbesé de Oliveira Nery, e bem assim os senhores officiaes dos batalhões de linha, da guarda nacional e da reserva para assistirem quarta-feira, 7 do corrente, ás missas que por alma do mesmo general mandam celebrar na matriz da Boa-vista, ás 8 horas da manhãa ; agradecendo desde já a aquelles que concorrerem a esse acto de religião e caridade.

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettêu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Dr. R. Vianna

Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias *genito ourinarias*, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1½ dia as 2 horas, gratis aos pobres.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.

Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

Lembrança

Ainda se continúa a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar (casa de familia) e manda-se levar á casa dos assignantes que não tiverem portador, garante-se commodidade nos preços, asseio e promptidão.

Gabinete Portuguez DE Leitura.

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios effectivos para ter lugar a reunião da 2.ª sessão da assembléa geral domingo 28 de julho proximo passado, são de novo convidados, por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho, a reunirem-se domingo 4 do corrente, as 11 1½ horas da manhãa, na sala das respectivas sessões, afim de proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno de 1872 a 1873. Prevenindo-se desde já que uma hora depois da marcada a assembléa geral se julgará constituida com o numero de socios presentes, como determina a 2ª parte do art. 40 dos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 1º de agosto de 1872.

Antonio Augusto dos Santos Porto,
1º Secretario.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; na Rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 à 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia è fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moendas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

CAIXEIRO

Na rua de Hortas n. 5 precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria e mesmo sem ella, dando fiador à sua conducta, garantindo-se bom ordenado.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

IMPERIAL FABRICA DE RAPÉ

Areia fina da Bahia.

Moreira & C. previnem a seus freguezes e ao publico em geral, que no proposito de acautelarem seu rapé de qualquer imitação ou confusão com as de outras fabricas, resolveram, além do aviso impresso que já levam seus botes, marcal-os com as iniciaes AF dentro de uma corôa de rosas, o que será considerado—marca de fabrica.—

Procedendo assim, os annunciantes nada mais fazem do que seguir a pratica estabelecida nos paizes, onde a industria tem existencia real, e leis tem sido decretadas para premunil-a contra as falsificações.

Os botes de meia libra levam a marca debaixo do aviso ou cautela, e os de libra debaixo do sinete ou sello imperial.

Devem, portanto, seus freguezes, se não quizerem ser illudidos, attender para aquella marca, recusando como illegitimo o bote que a não tiver.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

— Fugirão do engenho Cachoeirinha, freguezia da Escada, os escravos Rufino e Ignez, na noite de 12 para 13 do corrente, os quaes teem os signaes seguintes: Rufino, côr fula, estatura regular, corpolento, pés mal feitos, falta de dentes na frente do lado de cima, 25 a 28 annos de idade, olhos regulares, nariz chato, cabellos carapinhos, levou roupa de brim; Ignez, mulata clara, rosto largo, olhos salientes, alta, secca, pés grandes, cabellos carapinhos, nariz chato. Estes escravos são casados e pertencem ao abaixo assignado, que gratificará generosamente a quem os apprehender e levar ao referido engenho.

Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Escravo fugido

No dia 26 do corrente fugio o escravo preto, crioulo, de nome Vicente, é cosinheiro, levou camisa de algodão branco, calça de brim pardo, tem beiços grossos, rosto comprido, uma das orelhas furadas, na fralda da camisa tem o nome (Vicente Martins), usa de funda por ser quebrado, regula ter de 20 a 21 annos; já foi vista na Pedra-molle e Apipucos: quem o prender leve-o á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, 1º andar, onde mora sua senhora.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, dos ultimos chegados: no pateo do Terço n. 82.

ATTENÇÃO

Tres escravos fugidos

Desappareceram no dia 23 de novembro de 1871, do engenho Dous Braços de Cima, na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Felix, crioulo, de 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, bem feito de pés e pernas, rosto redondo e um pouco carrancudo, falla pouco, tem todos os dentes da frente, alguns dos quaes são limados, usa de suissas, tem cabellos brancos nellas e na cabeça; foi escravo de Joaquim Raphael da Cruz, de Pajeú de Flores, d'onde veui para ser vendido na cidade do Recife. E' a segunda vez que desapparece este estravo do poder do abaixo assignado, sendo que da primeira foi preso em S. José da Ingazeira, pelo que se suppõe ter ido para o mesmo lugar.

João, que representa ter 32 annos, muito alto, secco do corpo, braços e pernas finas, rosto comprido, com marcas de bexigas, olhos pequenos e vivos, nariz um pouco chato, falla bem e é um pouco gago, toca viola e gaita, e diz ter sido escravo de um padre, já fallecido, e ser natural da villa de S. João ou S. Thomé no sertão de Cariri.

Antonio, finalmente, de altura e rosto regulares, côr fula, com 22 annos, bem feito de corpo, pés e pernas, olhos amortecidos, nariz bem feito, falla mansa, tem falta de dentes na frente, está agora buçando, diz ter sido escravo de Luiz Pedrosa, morador no rio Piranhas e vendido para o sertão de Piancó. Foi tambem escravo de Cypriano Bezerra Leite, por cuja procuração o vendeu o Sr. Marcellino Francisco Alves da Silva, no Recife.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos escravos acima, podendo ser elles entregues ao abaixo assignado, no engenho acima, ou no Recife, ruas da Madre de deus n. 36, 1.º andar, e do Queimado n. 47, onde será generosamente gratificado quem quer que apprehenda os escravos referidos.

Manoel Rodrigues da Silva Camara

Sociedade União Commercial Beneficente.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os Srs. adherentes a compárecerem na séde da sociedade Nova União á rua do Barão da Victoria, pelas 10 horas da manhãa do dia 4 de agosto proximo, afim de se proceder a eleição dos funccionarios que tem de dirigir esta sociedade no anno social de 1872 a 1873. Previne-se que, na forma dos estatutos a sessão terá lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da sociedade União Commercial Beneficente, 30 de julho de 1872.

O 1º secretario,
Medeiros Junior.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 14 a 16 annos: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 61.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Neste estabelecimento fundado ha cerca de trinta annos, vende-se todo o machinismo preciso para a AGRICULTURA desta provincia e para o FABRICO DO ASSUCAR E PREPARAÇÃO DO ALGODÃO; entre outras—machinas de vapor—moendas de canna para vapor, agua ou animaes,—rodas d'agua,—rodas dentadas, =aguilhões e chumaceiras, — tachas para engenhos, = crivos e boccas de fornalha,=moinhos para mandioca—cannos de ferro, =torneiras de ferro e bronze,—fogões,—bombas para cacimba, —ditas de repucho—guindastes— guichos—alambiques,—prensas hydraulicas,=ditas de parafuso,—ferragens para carros, navios e obras publicas, columnas e traves,---serras e serrarias, — diversos utencilios, preparos e motores para descaroçar algodão.

CAUTELLA.

Tendo sido enganado diversas pessoas em procura d'esta fundição, recommenda se áquellas que não conhecem bem a praça observem para se, e para seus mandatarios que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, perto a cocheira dos bonds, que os edificios estão de ambos os lados da rua e pintados de verde nos andares inferiores.

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

CASA DE PIANOS!

VICTOR PREALLE

6 Rua do Duque de Caxias 6

Recommenda o seu estabelecimento ao illustrado publico desta cidade e arrabaldes, onde acham sempre o melhor que só podem desejar em bons pianos. Approveitou a longa pratica e experiencia que teve neste paiz, neste importante ramo da industria, durante sua residencia de perto de trinta annos, para mandar construir uma qualidade de pianos, proprio para este clima, os quaes se distinguem na sua construcção solida, na sua voz forte e agradavel e na sua elegancia exterior, como interior. Offereço tambem pianos de diversos, e dos melhores autores, como sejam: Herz, Pleyel, etc.

Garante-se a boa qualidade de todos os pianos que se vende nesta casa.

AVISO AOS SRS. CONCERTADORES DE PIANOS

Na rua do Duque de Caxias n. 6, casa de pianos, ha sempre um grande sortimento das melhores qualidades de materiaes para concertar pianos, como sejam: castor, camurça, marfim, cordas, madeira, folha de faia e erable para cepos etc.

Medalhas milagrosas.

A COROA BRILHNATE, loja de joias na esquina da rua do Cabugá n. 11, recebeu um sortimento de medalhas milagrosas e das Dores, de ouro e prata dourada, e juntamente cassoletas para meninas, de bom gosto, a 3$000 e para senhoras á 8$000, assim como tambem um completo sortimento de oculos e pince-nezs de aço e tartaruga finos, todo por preços modicos. A loja estará aberta á noite até 8 horas.

— Aluga-se a casa da Ilha de Bemfica na Passagem da Magdalena, com 7 quartos, quintal murado, banho na porta, lugar muito saudavel e apreciavel, tendo a vantagem do transporte em bonds, e commodo alluguel: á tratar no 1º andar n. 17, à rua estreita do Rosario.

ONDE E' o armazem que constantemente compra trastes novos e usados? E' na rua do Imperador n. 16.

— Ao amanhecer de hoje 30 de julho arrombaram a parede da cocheira da casa do Dr. Lobo Moscoso, á rua do Visconde de Albuquerque n. 39, e carregaram um par de arreios com pouco uso, duas sobre-casacas, duas calças e dous colletes de panno mesclado pardo, sendo umas peças mais usadas que outras; dous chicotes de carro, um novo e outro quasi inutilisado, e mais alguma roupa de cocheiro: roga se a quem for offerecido algum desses objectos, o obsequio de os apprehender ou participar á antoridade policial á vêr se se descobre o autor de semelhante attentado.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e cosinhar, para casa de familia: na rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia, n. 52, 3º andar.

CARTA

O Illm. Sr. commendador Joaquim Francisco Paes Barreto tem uma carta na rua do Imperador n. 28.

GABINETE MEDICO-CIRURGICO

DO DR.

Ignacio Alcibiades Velloso.

Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão. Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhãa.

Rua do Barão da Victoria, antiga Nova, n. 45, 1º andar.

200$000

Gratifica-se com 200$ a quem pegar e trouxer ao engenho Jardim (de Pedras de Fogo) o escravo João, por alcunha Bodocó, pertencente ao major João Alvares de Carvalho Cesar, que o comprou em 1857 á José da Penha dos Prazeres, procurador de Joaquim Lopes Raymundo do Billar, que o houve do coronel Severo Granja, morador nas catingas de Bodocó, para onde suppõe-se ter fugido o referido escravo, o qual tem os signaes seguintes: 26 a 28 annos de idade, côr fula, altura mediana, cheio do corpo, pernas um pouco grossas, rosto batido, nariz pequeno, dentes limados, cabellos carapinha, muito ladino e [illegible]xola, tem tambem no dedo polegar de uma das mãos uma cicatriz proveniente de um panaricio.

— Perdeu-se hontem á noute, desde Santo Amaro até a rua do Queimado uma cambada de chaves presas a uma argola de aço, sendo uma dellas de porta a imitação de chave de cofre e outras mais: quem a achou, querendo restitui-la, além da gratificação de 5$ se ficará agradecido, na praça da Independencia n. 24.

Pernambuco Cricket Club

The Half-yearly General Meeting of the Members of this Club, will take place at the house of Mr. Leiden, rua do S. Borja, no Wednesday next, 7th inst: at 8 P. M.

By order of the Commitee,
W. H. Bilton, Hon: Sec:

— Rodrigo Elviro Gonçalves de Mello declara a quem interessar possa, que de agora em diante assignar-se-ha Rodrigo Elviro de Mello. Recife 2 de agosto de 1872.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova. loja de João Joaquim da CostaLeite

Estrada de ferro do Recife á Olinda.

Effectuando-se domingo, 4 do corrente, a festa solemne da inauguração do abastecimento d'agua e illuminação á gaz, na cidade de Olinda, a directoria desta estrada desejando prestar o seu concurso para maior brilhantismo de tão pomposa festa, em que S. Exc. Rvm. o Sr. bispo benzerá o chafariz do Vadouro; tem resolvido expedir trens extraordinarios (de que poder dispor), além dos ordinarios conforme a tabella em vigor, sendo o primeiro extraordinario ás 12 horas do dia; e dessa hora em diante os que exigir a affluencia dos senhores passageiros.

Durante a festa os trens não chegam ao pateo do Carmo.

Recife, 1º de agosto de 1872.

O director gerente interino
J. F. S. Porto

Sociedade S. União

De ordem do Sr. presidente convido a todos os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, domingo 4 do corrente, ás 10 horas do dia, na casa de nossas sessões, afim de se tratar de negocios urgentissimos, tendentes a prosperidade da sociedade, como foi requerido.

Secretaria da sociedade S. União 2 de agosto de 1872.

Liberato L. de Freitas,
1º secretario.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

COMPRAS.

Compra-se

jornaes a 5$ a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros

— Compra-se um boi que seja bom e proprio para carroça: a tratar no escriptorio da companhia Pernambucana n. 12.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

VENDAS.

VENDE-SE

dous sobradinhos de um andar, em chãos proprios, obra muito nova e bem construida, no melhor lugar da Casa Forte, tanto para moradia como para negocio, os quaes rendem 70$000 mensaes, e o preço convida aos compradores: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar, a fallar com Bento José Domingues.

— Vende-se a taverna da rua do Coronel Suassuna (antiga de Hortas) n. 12, propria para principiante por ter poucos fundos: á tratar na Camboa do Carmo n. 3.

GRANDE

sortimento de deademas de tartaruga: no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Vende-se a quarta parte dos sobrados a rua do Itaparica n. 31 e Restauração n. 38: a tratar nesta n. 7.

Barato.

Vende-se uma armação de amarello propria para qualquer negocio, na travessa da rua Duque de Caxias n. 2: a tratar na rua do Crespo n. 20.

— Vende-se um espelho grande dourado, oval: quem quizer dirija se á rua da Imperatriz n. 40, loja do Papagaio.

— Vende-se um piano muito bom para quem principia a aprender: na rua Nova n. 7, 1º andar.

FUNDAS

DE

BORRACHA

Rainha das fundas!!

Esta nova invenção de fundas é a mais perfeita de todos os systemas conhecidos até hoje, não tendo molas, não enferrujam, nem quebram, prestam-se a todos os movimentos do corpo, é precisa para viagens a cavallo. Unico deposito na pharmacia americana, de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

ATTENÇÃO

Cimento Portland, barricas de 240 libras.
Salsa parrilha muito nova.
Sola em meios.
Cerveja branca em botijas e meias botijas.
Vinho champagne superior.
Cognac Martell.
Genebra Old Tom, frascos grandes.

Estes artigos se vendem por preços muito razoaveis na rua do Vigario n. 16, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

Caixões vasios

Vende-se caixões vasios de diversos tamanhos: na rua Direita n. 84.

— Vende-se coqueiros pequenos no sitio do Cafundó: quem pretender compra-los dirija-se a estrada de João de Barros.

— Vende se um bom bilhar com todos os seus accessorios: quem pretender dirija-se a rua do Crespo n. 16 1º andar.

ARMAZEM DO CAMPOS

Rua do Imperador n. 28.

Fiambres.
Prezuntos.
Salames.
Chouriças.
Conservas.
Sardinhas.
Amendoas.
Chocolate.
Araruta.

Nozes. Batatas. Arroz. Paios. Café. Figos. Chá.

28

Licores. Doces. Geléas. Banha. Rapé. Gaz. Feijão.

Manteiga ingleza e franceceza, aves em conservas, cerveja de todas as marcas, queijos do sertão, prato, flamengos, suisso e londrino, leite condensado, araruta em latas, fructas em calda, charutos dos melhores fabricantes, massas para sopa, azeite dôce, cebollas, alhos, toucinho e uma infidade de generos e acepipes deleitaveis e por preços assás commodos, que só se visitando diariamente o armazem do Campos, é que se póde crer de que — só elle — é o unico que está habilitado a fornecer, á vontade dos amantes da gastronomia, puros e saborosos generos alimenticios!!

E' muito commodo!

RUA DO IMPERADOR

O Campos, unico que procura desveliadamente agradar aos seus freguezes e amigos, considerando que muitos delles (e o publico em geral) deixam de vir ao seu armazem por morarem mais longe, presta-se a mandar levar gratis qualquer genero comprado em seu armazem, quer dentro da cidade quer nos seus suburbios, pois que para esse fim tem um moleque apto!...

Finalmente

o Campos não querendo dar massada e sem distrahir e deleitar a todos pede aos adeptos *do prazer da vida*, de virem ao seu armazem afim de examinarem o completo sortimento que se acha a disposição do

N. 28

Respeitavel publico!!

SEGUNDO LIVRO DE LEITURA

PELO DR.

Abilio Cesar Borges

Edição de Paris — 1872

2$000.

Livraria franceza,

— Uma familia que se retira para fóra do imperio vende alguns trastes, louça e vidros, juntamente uma estante com livros para estudante de preparatorios: na rua do Hospicio n. 30.

Ladrilho de cimento

Vende se 62 metros quadrados: na rua da Cruz, armazem n. 23.

Chapeos de sol a 5$

Chapéos de sol de seda para meninas ou senhoras a 5$000, isto é só na Rosa Branca, na rua da Imperatriz n. 26.

— Vende-se taboas de amarello de 15 palmos por 4$000, custados de amarello de 15 palmos proprios para obras de marcineiro a 5$000, traves de differentes qualidades e comprimentos, uma parelha de incolamentos proprios para barcaça ou canôa grande, 1 dito mais pequeno, tudo por barato preço: a tratar na rua de Domingos Theotonio (outr'ora rua das Calçadas n. 49).

— Vende-se um bom escravo padeiro, bom mestre de maceira, varre bem o forno e fornealinha e em caso de necessidade forneça bolaxa e pão por preço commodo: á rua de Domingos Theotonio (outr'ora rua das Calçadas n. 49).

Chitas precales.

As legitimas francezas e os mais delicados padrões que tem apparecido, a 480 o covado, dão-se amostras com penhor: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 26.

— Vende-se uma casa construida de novo e em chãos proprios na rua de Santa Cecilia n. 4; a tratar na ladeira do Varadouro casa caiada de amarello.

LINDO VESTIDO

A loja da Rosa Branca recebeu delicadas cambraias de uma só côr, com barra; dá figurinos para vêr-se como fica o vestido, manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 26.

Aos amantes da manteiga franceza

No Progresso do pateo do Carmo n. 9, vende-se manteiga franceza muito boa a 700 rs. a libra; assim como tem muito mais generos para preço commodo.

MUTILADO

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO PAVÃO

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas e com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$600 o covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios da seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lã, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs o covado.

Gurgurões asues de lã, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam : verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lã trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listradôs, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$500.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3$000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000,

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precise de 1.1/4 vara para que lençol, metro a 1$000 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as cores, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

Balões a 1$, 1$500 e 2$000

O Pavão vende um grande sortimento de balões ou crinolines pelo barato preço de 1$, 1$500 e 2$000, os quaes com pouco trabalho se podem pôr no uso moderno.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

Cortinados a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000

O Pavão recebeu um grande sortimento de ricos cortinados bordados proprios para camas e janellas, e vende muito barato por ter feito uma grande compra em leilão, sendo para 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000, tendo até de 20$000 o par, sendo os mais ricos que tem vindo ao mercado, é pechincha pelos preços.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lã.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de pura seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

KELLER & C.

Rua do Bom Jesus n. 55

Vendem

Ferro gavalnisado em folhas para telhas.
Leite condensado.
Cognac Martineau.
Vinho de Bordeos em caixas :
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno :
Scharlachberger
Kisdesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crumer auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LEIAM E CREIAM

Quando parece que não ha mais novidade a descobrir, nem objectos de mais phantasia, além dos que tem apparecido até agora, eis que a Nova Esperança recebe os mais elegantes e mais modernos, de forma que é indispensavel aos apreciadores do bom apparecerem constantemente no dito estabelecimento afim de usarem o que ha de mais chique no mundo das modas; agora mesmo a Nova Esperança recebeu-os em tão grande quantidade que mesmo não sabe por onde começar; pelo ultimo vapor chegado da Europa acaba receber os seguintes, ainda não vistos neste mercado, como sejam :

Meios adereços de tartaruga.
Pulseiras e cruzes de tartaruga.
Lindissimos pincenez com arcos de madreperola e marfim.
Delicadas bengalas de unicornio, (a imitação)
Bonitas guarnições de seda para senhoras.
Lindos chapéos de palha escura (novidade).

Esses artigos não se póde fazer uma idéa delles sem que sejam vistos; por isso a Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a todos geralmente, e com especialidade ao bello sexo para vir aprecia-los.

LEMBREM-SE

Quereis fazer um presente ?
Quereis preparar um vestido ?
Quereis ter um bom cheiro em vosso toucador ?
Quereis um lindo leque de qualquer qualidade ?
Quereis um fino oleo tonico ou banha para vosso cabello ?

Não indagueis nem procureis em outra parte, porque correreis o risco de vos cansardes e não encontrardes; dirigi vos logo a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, onde tereis a certeza de achardes e por preço rasoavel.

Nova remessa

Aquelles engraçados peões que dansam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

Não se arrependam

E' certo que qualquer pessoa, quando compra um frasco de extracto, banha, ou oleo, um enfeite, um lenço, uma fita, ou outro qualquer objecto, deseja que seja bom e da moda; porém, quasi sempre temos o desprazer de ver essas pessoas, desgostosas e arrependidas, e porque ? por não se dirigirem a nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45, que é quem lhes póde supprir de bons extractos, de um lindo enfeite, finalmente, daquillo que houver de melhor e de mais elegancia no mundo das modas.

Não ha mais duvida

Quem tem melhores e mais modernos artigos de moda e phantasia é a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45; pois que acaba de receber, além de outros muitos objectos que se torna enfadonho mencionar, os seguintes : meios adereços de madreperola, brancos e de côres, meios ditos imitando coral, agulheiros de madreperola e marfim, cruzes de dito e dito, balaios com preparos para costura, cintos modernos (novidade) chapéos de palha de côres para senhora, bengalas de unicornio (imitação). Com dabo de madreperola, ricas camisas bordadas para senhora e para homem e adereços de marfim.

Na Magnolia

E' geralmente a resposta que se dá, quando alguem pergunta, onde encontrarei um lindo sortimento de leques ? uma rica caixinha com musica para costura ? um lindo album ? um objecto de gosto para fazer um presente ? onde poderei achar um completo sortimento de objectos de moda e por preços commodos ? é sempre a resposta, na nova loja da Magnolia, rua Duque de Caxias n. 45.

Cuidado.

Os collares Royer, são privativos das convulsões nas trianças e garantia do feliz desenvolvimento dellas, porém, é mistar que sejam verdadeiros e novos : muitas vezes, vemos pessoas comprarem e nenhum resultado obter, porque ? porque não teem o cuidado de procurarem dos verdadeiros, é assim a Magnolia rua Duque de Caxias n. 45, que recebeu desses collares, e offerece aos pais de familia garantindo-lhes o real desenvolvimento de seu effeito.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e traze-lo na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade,

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um maug th, um puding, um bolo fino, um pão-de-ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre : fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos.

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

Kerosene

De primeira qualidade, marca—Devoe— vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Vende-se

um sitio na estrada de João de Barros junto a estação do Espinheiro, com 102 palmos de frente e 641 de fundo, com diversas arvores de fructo, todo cercado de limoeiro : a tratar na rua Bella n. 40.

Cartas finas.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente mui boas cartas francezas com os cantos dourados, e todas douradas, e as está vendendo baratamente.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em espaço de uma hora, e os preços são tão commodos que devam agradar aos pretendentes.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo : para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51. 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco : n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão : nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

CEMENTO

O verdadeiro Portland : só se vende na rua da Madre de Deus n. 22. armazem de João Martins de Barros.

Desappareça o nervoso

Os homens que soffrem de nervoso nas mãos especialmente quando escrevem é inteiramente prejudicial; mas, querendo ver-se livre desse mal, venham a Nova Esperança e comprem um annel electrico que o mal desapparecerá; assim tambem a senhora que soffrer de igual mal comprará uma pulseira electrica e ficará perfeitamente boa boa; tudo isso só se encontra na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra; assim como tem um bom sortimento para qualquer chefe de familia vir fazer sua dispensa, que encontrará preços mais commodos do que em qualquer outra parte : portanto pede-se attenção do respeitavel publico.

Quem não comprará

O que valle 12$000 por 5$500?

Meias inglezas muito encorpadas para senhoras a 5$500 a duzia, ou 500 rs. o par. Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Terrenos no Caxangá

Vende-se terrenos no Caxangá, no povoado, com a frente para a estrada nova, muito proprios para edificação por serem altos, e a cheia não os cobre: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a entender se com o Sr. escrivão Salgueiro, que dará as informações necessarias.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea, sita á travessa do Marquez de Herval (antiga Concordia) n. 41, com 2 salas grandes, 6 quartos, sotão sem repartimento, cozinha externa e quintal murado; uma meia agua, sita no cortiço do Pocinho n. 3, com uma pequena sala, um quarto e um retiro que serve de cozinha : a pessoa que pretende-las comprar, dirija-se a rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia do Recife) n. 52, sobrado, 3º andar, que encontrará com quem tratar.

AZA DE MOSCA

Amaral, Nabuco & C. vendem aza de mosca de todas as cores, é fazenda especial para cobrir espelhos, quadros, imagens, etc. etc. a 1$ o covado: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem tranças, galões e franjas de diversas larguras, lantijoulas, moscas, borboletas, passaros, etc etc., de diversos formatos, tudo dourado verdadeiro, adereços, brincos, correntes para relogio e voltas de plaquet fino para senhora e meninas, de apurado gosto : na rua do Barão da Victoria n 2, antiga rua Nova.

— Vende-se dous sobradinhos de um andar, em chãos proprios, obra muito nova, sendo bem construida, no melhor lugar da Casa Forte, tanto para moradia como para negocio, os quaes rendem 70$ mensaes, e o preço convida aos compradores : quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a fallar com Bento José Domingues.

VENDE-SE

uma carroça nova com eixos de patente para dous ou quatro bois pucharem, propria para o serviço de engenho, a qual foi construida para este fim; vende-se mais um carro de quatro rodas grandes para o mesmo serviço : os pretendentes podem dirigir-se á refinação da rua Direita dos Afogados n. 19, que acharão com quem tratar

— Vende-se uma victoria nova e de muito bom gosto com todos os seus pertenças, entre estes alguns de sobrecelentes, á tratar com seu dono, ou com o caixeiro Sirino na travessa da matriz da Boavista para o Hospicio, e mesmo nesta typographia dir-se-ha com quem se deve contratar.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE JOIAS

O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

O AZAR NACIONAL

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Participa ao respeitavel publico, seus amigos e freguezes que, tendo-se dado no dia 28 do mez proximo passado o incendio na loja de miudezas junto a sua, foi obrigado a mudar todas as suas fazendas para a mesma rua da Imperatriz n. 77, aonde foi a botica Popular do Sr. C. Catão & C., e tendo de entregar esta casa no fim do mez sou obrigado a fazer uma grande liquidação de todas as suas fazendas que se liquidam sem reserva de preço. Rua da Imperatriz n. 77.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lã a 1$000, ditos de marinó estampados a 2$000, 3$, 4$ e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra a 1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500. para

Vende-se cortes de brim de côr calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 2$000, 2$500 3$000.

Seroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lã como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno e do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão

A' DINHEIRO

CACHENEZ

Cachenez francezes de lã para senhoras e meninas a 3$.

Saias brancas bordadas de diversas qualidades e preços.

Toalhas pequeninas ou guardanapos para meza por preço muito baratos.

Espartilhos par atodos os preços.

Damasco carmezim para colchas.

CAMIZAS

Camizas bordadas para Sras.

Chales de gaso de seda com listas, e franjas de lã e de retroz.

Luvas de pelica branca.

Meias largas muito finas e encorpadas para Sras. homens, meninos e meninas.

Tapetes pora sala, e para portas de diversos tamanhos e preços.

PARA LUTO

Crepes de seda preto largo.

Cassas, merinós, bombazina, cantão e alpaca.

Chitas, princezas etc.

SEDAS

Grosdenaples largos, tafetá.

Sedinha lavradas e de listras assetinadas, setins de cores, e poupelinas brancas e de cores.

BRAMANTES

Algodão estreito de 3$ para cima.

Bramante de algodão de 4 larguras ou 10 palmos.

Dito de algodão e linho.

Dito de linho com 12 palmos de largura o que ha de mais fino em francez.

Panno de linho, hamburgos ou creguilas.

Atoalhados de linho braSco.

CHALES-MANTA

Ha só dous chales-mantas dos que as Sras. usam na Europa na sahida dos theatros ou de bailes, e vendem-se baratos por haver 2 de resto.

Baetas, flanellas, saccos de tapete.

Cambraias brancas e de cores, tapadas e transparentes até as mais finas.

FILO'

Filó branco de seda lizo.

Dito bordados.

Dito de linho branco e preto para diversos preços.

LENÇOS

Lenços brancos de cores de algodão.

Ditos bordados de cambraias de linho de dous preços.

Lenços de algodão branco grandes para cabeças,

Ditos de esguião muito baratos e de barra de cor

MADAPOLÕES

Madapolão inglez de 5$ a peça para cima.

Ditos francezes de 9$ até 12$ a peça muito largo.

LÃAZINHAS

Lãazinhas lisas e de cores a 320, 400, 500 e 600rs.

Alpacas lavradas finas a 800 rs. o covado.

Gurgurões de cordão de cores a 800 rs. o covado.

Cassimiras de cores, pretas para roupas de homens e de meninos.

Camizas inglezas e francezas com e sem colarinho para homens e meninos, gravatas e mantas de seda e setim preto e de cores, collarinhos e punhos.

A' vista do que fica especificado se vê, que a LOJA DO PAPAGAIO tem toda a qualidade de fazendas, que se procure, e garante-se vender por menos preço, que qualquer outro estabelecimento.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR

VENDE-SE

um sobrado de dous andares sito á rua da Moeda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos, tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana, e capacidade para dous bons armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos por ser perto do embarque : a tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

— Na rua do Alecrim n. 20 vende-se dous cavallos gordos e bons andadores.

POTASSA

Da Russia, nova, em barris inteiros e meios vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Aviso aos cabelleireiros

Vende-se o estabelecimento intitulado Bouquet das Damas, por sua proprietaria precisar ir á Europa tratar de sua saude : trata-se no mesmo estabelecimento, rua 1º de Março n. 14, antiga do Crespo.

MUTILADO

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com macaçá perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capacho de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonba muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	500
Cartas com 100 contas impressas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptisados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 600 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

Adamson Howie & C.
Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

Xarope Hydrocotyla Aziatica

A hydrocotyla aziatica é uma planta que se acha muito a miudo em Mauricio, Borbão, Singarope, Bombaim, Madras, e outras provincias das Indias Orientaes onde desde muitos annos está empregada com a maior efficacia contra as diversas molestias de pelle, taes como o *lichen*, *o eczéma*, *o acne*, *o prurido*, *o pemphigo*, *a lepra vulgar*, *a elephantiasis*, *as ulcerações scrofulozas ou syphiliticas*, assim como contra todas as doenças conhecidas debaixo do nome generico *dartros*. Experiencias numerosas feitas pelos medicos dos hospitaes de Paris, sobretudo no hospital de S[m]. Loiz, destinado especialmente ao tratamento dos doentes deste genero de molestias, provarão a efficacia dessa planta nos casos signalados acima.

Deposito Pharmacia Americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

CRIADEIRA

Vende-se uma cabra (bicho) muito mansa, propria para criar uma criança, por isso que dá todos os dias uma garrafa de leite: vende-se muito barata. quem pretender dirija-se ao escriptorio deste *Diario* que dir-se-ha quem quer vender.

A 1$500

Vende-se leques muito delicados e bonitos pelo diminuto preço de 1$500: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

A AGUIA BRANCA

Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

AGUA DENTRIFICE DO DR. PIERRE

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

Colares Royer
contra as convulções e a favor da dentição.

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebe por todos os vapores francezes certa quantidade desses apreciaveis colares Royer, e por isso está sempre provida dos mesmos. Já é bem conhecida a utilidade desses colares Royer, e mesmo a necessidade que ha das crianças os trazerem ao pescoço para assim estarem privadas das convulções, e contarem com facil dentição. Esses colares Royer que se vendem na loja d'Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, bem merecidamente se lhes chamam—Salva vida das crianças.

Leite de rosas brancas

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 56 tornou a receber o apreciavel leite de rosas brancas para extinção das sardas e espinhas no rosto. Os bons effeitos do leite de rosas brancas são já bem conhecidos, e quem delle precisar é dirigir-se a loja da aguia branca.

Agua duqueza

A agua duqueza é preparada especialmente para os toilets, e taes são as suas apreciaveis qualidades hygienicas que o acreditado fabricante Monpelas quer que ella tenha distincção entre todas as outras compostas para tal fim. Ella reune o agradavel odor á utilidade de seus bons effeitos. Esta se acha a venda na loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 56.

Agua de flor de larangeira

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias, recebeu excellente agua de flor de larangeira.

Perfumarias inglezas

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente um bello sortimento de perfumarias finas, sendo:

Extractos dos mais agradaveis e duradoros odores.
A apreciavel banha d'alpasse, 1ª qualidade.
Sabonetes em barra.
Outros em pacotes de meia duzia.
Opiata e escovas inglezas para dentes.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 56, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa
para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Fabrica de pianos de J. Rhigas, successor de J. Vignes

Julio Dhibaut, na ausencia do Sr. José Rhigas, acha-se encarregado da sua officina de pianos, sita á rua do Imperador n. 55, ende o encontrarão sempre prompto para concertos e afinações de pianos. Acha-se na mesma casa, no 1º andar, á venda, grande quantidade de musicas de pianos de bons autores, e de varios preços.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

ATTENCÃO

Vende-se o armazem de louça fina e ordinaria da rua do Barão da Victoria n. 49, outr'ora rua Nova, a dinheiro ou a praso com garante á vontade do proprietario; vende-se com todos os fundos ou com poucos. Vende-se todas as louças existentes no dito estabelecimento para fazer liquidação, por preço razoavel, por ter o proprietario de fazer uma viagem para tratar de sua saude: quem pretender dirija-se á dita casa á tratar com o proprietario José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

Vende-se

uma escrava moça boa cozinheira e engommadeira; a tratar na rua do Livramento n. 38, armazem Baliza.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste generó, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabuga' n. 5.
Moreira Duarte & C.

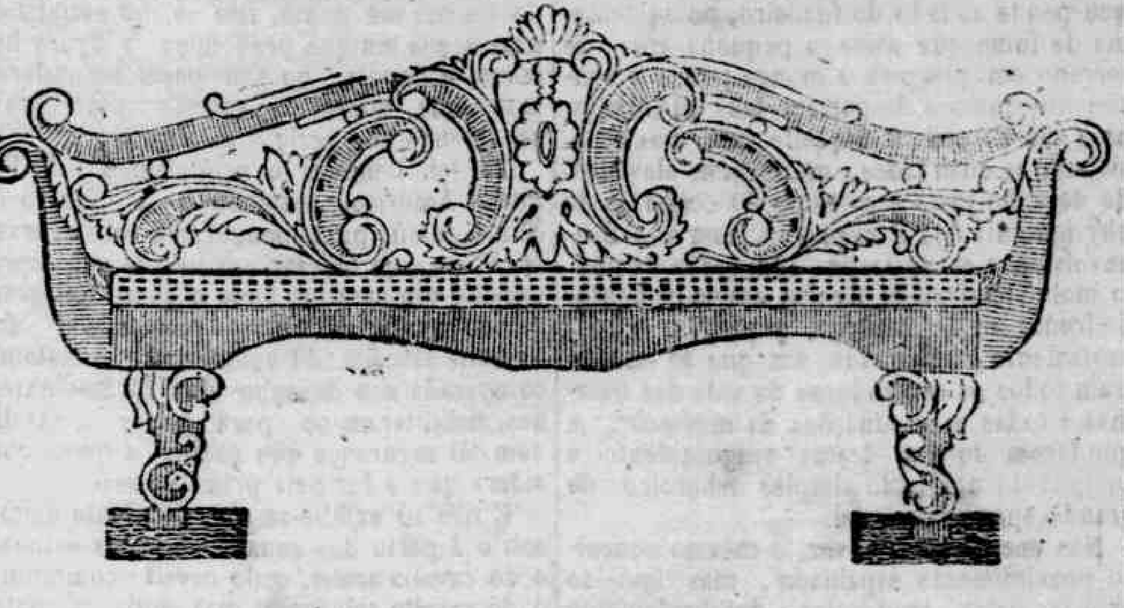

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolbidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr: que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes cames deja carandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de negueira e de amarello com tampe de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS DE COSTURA
DE SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!
!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA **SINGER E' LEGITIMA** SE NÃO LEVA ESTA MARCA **FIXA NO BRAÇO** DA MACHINA.

PARA EVITAR **CONTRAFACÇÕES** NOTEM-SE BEM TODOS OS **DETALHES** DA **MARCA**.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 20 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se o hotel Mabille á rua da Florentina n. 12: quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Bom negocio

Vende-se uma boa casa terrea em chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6; vende-se tambem parte de uma outra casa terrea, sita á rua da Ventura n. 2; a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

— **Lehmann Fréres vendem libras sterlinas; a' rua do Crespo n, 16, primeira andar,**

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

N. 28
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Antonio Pedro de Souza Soares, com loja de miudezas na rua do Barão da Victoria n. 28,

PEDE AS EXMAS. FAMILIAS MUITA ATTENÇÃO PARA OS PREÇOS ABAIXO DECLARADOS, A SABER:

Grande e variado sortimento de fitas de sarja, velludo, seda, de todas as larguras, cores e preços	
Sapatos de tapete para homens e senhoras a	1$280
Duzia de talheres cabo de osso, 2 botões	5$500
Idem idem 2 botões (com toque) a	4$000
Idem idem cravados a	3$000
Idem idem cabo de viado (a imitação) a	3$000
Caixa de linha com 50 novellos a	700
Grosa de lapis a	1$200
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Caixa de linha do gaz a rs.	800
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Livros para notas a 320 e	400
Meios adereços pretos com camafeu a	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem beira dourada a rs.	800
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Duzia de baralhos francezes a	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Idem idem portuguezes, muito finos a 1$800 e	2$400
Idem de pentes de borracha para alisar, com costas de metal a	2$400
Lamparinas a gaz a	1$200
Microscopios (sem vistas) a	2$000
Coques de tranças modernos a	4$000
Diademas idem a	640
Mimosos leques de osso para senhora a	8$000
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macão escosseza larga, vara a	3$000
Espartilhos para senhora, muito bons, a	6$000
Garrafa de tinta roxa extra fina a	1$000
Potes de dita ingleza a rs.	100
Ferros para frizar, differentes preços	
PERFUMARIAS	
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e	1$500
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração e flores a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Caixas com pós para dentes a	240

QUINQUILHARIAS

Grande sortimento de brinquedos para criança, grinaldas para casamento, luvas de pellica, tranças e franjas, entremeios e babados, bicos e rendas, e uma infinidade de objectos que se tornariam longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e monição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Miner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$600 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a 60$000 a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

LITTERATURA.

ANALYSE CRITICA DA BATALHA DE CAMPO-GRANDE E DO COMBATE DE RIACHUELO, DOS DISTINCTOS MESTRES DR. PEDRO AMERICO E COMMENDADOR VICTOR MEIRELLES, PELA SOMBRA DE GIORGIO VASARI.

I

(Conclusão).

Quando, pois, se propõe um artista a representar um acontecimento, é porque esse acontecimento importa, no seu conceito, a vida moral de um povo, ou da sociedade em geral, e que nelle vê a humanidade representados alguns dos caracteres que a tornam credora da sua propria estima; é que esse acontecimento encerra virtualmente algum grande exemplo, alguma circumstancia memoravel, que o pincel revestirá dos caracteres externos da belleza, afim de torna-lo sympathico e admiravel.

E da mesma sorte que, na poesia escripta, nem todas as linguagens são dignas da epopéa, na arte da pintura nem todos os generos são dignos da historia. Pintar a historia é exprimir na téla o ideal da humanidade em suas continuas evoluções através dos tempos; é procurar da muda linguagem das visiveis harmonias aquellas fórmas, aquellas linhas e aquellas combinações de luz e côres condignas das grandes lutas e das grandes vicissitudes por que tem passado a alma humana em busca da suprema felicidade.

Isto posto, e admittindo, com os mestres na materia, que a cada genero de sujeito, ou assumpto, corresponde nas artes do desenho um genero determinado, podemos definir a pintura historica *a especie da grande pintura que tem por objecto exprimir a belleza e a energia da alma através dos tempos, por meio da belleza e da energia do corpo e da expressão do rosto.*

O conhecimento das formas humanas, da pureza dos typos e da expressão da physionomia, eis o principio, o objecto magno e o fim da aprendizagem em todas as escolas de arte, onde se respeita o verdadeiro methodo.

E isto assim deve ser, porque de todos os materiaes conhecidos é justamente o corpo humano aquelle que encerra maiores perfeições physiologicas, mais belleza physica, e mais recursos externos, para exprimir as inexgotaveis energias da nossa vida sensivel, intellectual e moral.

Mas por isso mesmo que a pintura historica tem por condição essencial a sciencia do corpo humano e das suas relações intimas com a sensibilidade, o entendimento e a vontade, constitue-se o maior e o mais difficil de todos os generos de pintura, como a musica sacra é o mais grave e mais solemne de quantos póde crear o genio das harmonias.

De modo que, para executar um quadro historico, não basta representar um facto consummado: é necessario interpretar a importancia ou a belleza delle, por meio da linguagem que lhe corresponde na pintura denominada *historica*, a qual tira da idealisação do typo humano o valor essencial de suas producções.

O cenaculo, o celebre *cenaculo* de Leonardo de Vinci, preenche perfeitamente as condições do quadro historico, porque não só representa o momento em que prediz Jesus a mais negra das traições, mas exprime esse grande acontecimento na linguagem, a um tempo a mais ideal e a mais persuasiva possivel.

Se porém, supposta a primeira condição, isto é, verdadeiro e grande o sujeito do quadro, tivesse o illustre Florentino desenvolvido sobremaneira o elemento archeologico, pondo a mira dos seus esforços antes nas pinturas das mezas-leitos em que se reclinavam os antigos á hora da refeição, na magia dos contrastes, das côres e das opposições, no interesse dos pormenores, ou no encanto das illusões opticas, do que no effeito moral da composição, não duvidamos que tivesse executado uma obra mais rica de minucias, mais interessante debaixo do ponto de vista da curiosidade, porém mais sincera nem mais solemne, considerada sob a luz da esthetica, era impossivel.

De tudo o que levamos dito deprehende-se que o objecto do pintor historico é, em resumo, *a interpretação esthetica e a expressão ideal visivel dos factos dignos da historia.*

Fallando de *ideal*, não temos em vista exprimir a idéa vã do inverosimil, do phantastico, do sobrenatural, como muitos adrede o imaginam para combaterem a gosto a escola idealista.

O ideal para o artista é a expressão sensivel da natureza intima de um ser determinado, a determinação absoluta e racional de uma idéa verdadeira e bella, quando mesmo fôr essa idéa despertada pelos sentidos, como por exemplo, a idéa de uma flôr.

O ideal de uma criança será uma criança que realise a um tempo a grandeza normal de seu typo, a vivacidade da côr de sua raça, a força, a graça, a innocencia, a timidez, o amor, a intelligencia, e finalmente todos os caracteres physicos e moraes que constituem a formosura da infancia, no periodo particular que se quer representar.

O ideal de um cavallo será o cavallo são, forte, agil, brioso, intelligente, fogoso e rapido no campo da batalha; brando, obediente e submisso quando o affaga a mão justa e generosa de seu dono.

O ideal do soldado paraguayo será, finalmente, o paraguayo meio barbaro, meio selvagem, robusto, bronzeado e feroz, torvo de colera do combate, cauto e frio na trincheira, implacavel no triumpho, impavido e fatalista na derrota, mas sempre guerreiro e sempre bravo quando se trata de cumprir o mais sagrado dos deveres militares: a defesa da patria.

Taes são as considerações que nos suggere a vista dos dous quadros historicos da *batalha de Nhú Guassú*, e do *combate naval do Riachuelo.*

Entremos agora na analyse de ambos, começando pelo primeiro.

II

O momento escolhido pelo Dr. Pedro Americo, diz-nos o catalogo da exposição, foi aquelle em que, temendo que o joven e ardente general em chefe do exercito brasileiro fosse precipitado pelo enthusiasmo de que se achava possuido, nos braços de uma morte quasi certa, o capitão Almeida Castro, do seu estado maior soffreia-lhe o cavallo pedindo-lhe que « deixe ao soldado a gloria de sacrificar-se pela patria e pelo general. »

O facto em si é grande, pela magnitude mesma da situação, é nobre porque reune o valor á dedicação, é bello porque exprime a virtude do chefe, que nesse momento representa o enthusiasmo guerreiro da patria, e ao mesmo tempo a abnegação desse bravo official, que nunca recuou diante dos maiores e mais inopinados perigos, nem mesmo naquell'outro dia em que, enfermo, deixa o vomitorio já preparado no hospital, e vae combater cinco inimigos bem armados, a quem vence depois de lutar com elles corpo a corpo e desarma-los, perante os dous exercitos extasiados!

Eis o facto em sua unidade grande e substancial; tudo mais seria accessorio, menor e secundario.

Se as narrativas nos contassem que nesse momento passaram pelas entranhas do general uns calefrios de colica, e que a expressão inevitavel da dôr physica pintou-se-lhe realmente na augusta face....; se nos affirmassem que sua alteza trazia um grande chapéo de feltro, cujas abas, projectando lhe sombra sobre o rosto, encobriam lhe a expressão energica; ou se nos provassem que cavalgava um quartáo estropeado e pusillanime, nós continuariamos a sustentar que, se taes conjuncturas são indignas da historia, ellas o são muito mais de uma consagração monumental e epopaica.

Ordenando as linhas da sua composição, o artista collocou no apice da pyramide formada pelas figuras principaes do primeiro plano, o general em chefe, fazendo occuparem as linhas lateraes, á direita o capitão Almeida Castro, á esquerda o coronel de engenheiros Enéas Galvão, que occupava realmente posição semelhante no momento em que se deu o episodio.

Essa delineação geometrica, a que não escapam os cavallos, as armas e ainda os menos importantes pormenores, e que encontramos em todos os cantos do painel, dá-lhe um aspecto summamente grandioso, prestando-lhe um cunho sabio e archaico, que denuncia uma escola profundamente meditada.

A figura do principe —cuja expressão nos parece a mais conveniente para a situação mas cujo corpo afigura-se-nos um tanto esguio de mais—, bem como as outras principaes, já teem sido descriptas com proficiencia e talento. Não refaremos mais um trabalho tão arduo quanto minucioso e delicado; e para passarmos adiante satisfeito, bastará fazer notar as extremas bellezas da figura do capitão Almeida Castro, cuja face animada e expressiva parece viver, cuja bocca parece mover-se e fallar, e cujo corpo, mobil e robusto, parece formar uma só figura com o animal que cavalga, um verdadeiro centauro animado pelo bafo da victoria.

Não é menos magistral a figura que n'um plano mais afastado, representa o general Pedra, grande e nobre no gesto e na estatura, brandindo sobre o barbaro adversario a espada veloz e fulminante.

Estamos longe de julgar, como alguem já o fez, que o talento do artista exhaurio-se na concepção ou na execução desse arcabuz paraguayo surprehendido e representado no trajecto de sua quéda, nem na granadeira desse admiravel fuzileiro do primeiro plano, nem ainda na bomba que, no alto do quadro, descreve a sua parabola de fogo e fumo, não: por maior que seja a imitação desses pormenores, ella não prova mais que uma cousa, e é que o artista, grande na concepção e na ordenação esthetica do assumpto, seria capaz de tratar todos os generos com a mesma proficiencia e a mesma mestria.

Apreciamos o bom gosto do artista na execução dessa bolsa de couro de vitella, que pende ao lado do fuzileiro, nessa centelha de lume que aviva a pequena área de terreno em que pisa o monge; mas o sentimento que nos despertam taes qualidades, nem são da ordem daquelle que nos occasionam as qualidades, muito mais elevadas, de desenho justo e correcto do corpo e da physionomia dos Paraguayos, nem nos desenvolvem a enthusiastica admiração daquella mole terrivel de figuras em movimento, de frente ou de escôrço, daquelles grupos sabiamente combinados, em que se encontram todos os esplendores da vida das batalhas e todas as graduações da mortecôr, e que fazem de um drama sanguinolento e complicado um canto simples e heroico da grande epopéa nacional.

Não encontrarei, talvez, o mesmo conceito unanimimente espalhado, mas isto se explica pelas tendencias desabridamente vulgares e materialistas da nossa épocha.

Queremos o natural, dizem uns: a natureza é a lei da arte, accrescentam.

Examinemos essa opinião. Quando se falla em *natural*, quer-se dizer *real e sensivel*, ou *conforme os fins e as intenções da natureza*? Para refutarmos a primeira pretenção, bastará lembrar que nem tudo quanto é natural é bello, e por conseguinte digno de imitação artistica. Durante certo periodo da nossa guerra no Paraguay os nossos bravos soldados, atrapalhados com as armas de agulha, ou ainda com a alça de mira das armas ordinarias de fuzilaria, tiveram muitas vezes que exhibir perante seus chefes a rudeza das suas mãos e a pouca cultura do seu ingenuo, ainda que heroico espirito. Eis aqui um facto a um tempo *real* e *material*. Ora, convirá a arte perpetuar este deploravel espectaculo e exhibi-lo aos olhos das gerações futuras, sob pretexto de *naturalidade* e de *realidade*?

Não de certo, quando mesmo a arte se propuzesse a representar alguma acção notavel, algum facto historico importante em que, na realidade, essa conjunctura se tivesse verificado.

Se por natural se quer dizer, ao contrario, *conforme aos fins e ás intenções da natureza*, nós perguntamos se não é mais conforme á verdade representar um grupo de homens bem formados, ageis, sãos e valorosos, dominando uma scena de fogo e fumo, do que uma scena de fumo e fogo dominando um magote de homens rachiticos e pusilanimes, quando mesmo fossem estes mais faceis de encontrar do que aquelles?

Qual destas hypotheses será mais conforme ao systema geral da creação?

A primeira, sem duvida.

Logo não se deve invocar testemunho da realidade, nem a lei da pretendida *natureza*, quando se trata de creações estheticas inspiradas dos factos, e não calcadas sobre elles.

As sciencias analysam e classificam os seres que a natureza nos offerece sem ordem nem classificação apparente, e declara uns superiores aos outros debaixo do ponto de vista da philosophia; porque razão não póde a arte contemplar os objectos da sciencia e declarar uns superiores aos outros sob a luz da esthetica? E porque prodigio da sophistica ficará nos quadros de historia a magestade humana sacrificada ao panorama da natureza?

Continuemos.

Era costume em Florença, nos bons tempos que foram de Ghiberti a Ticiano, encommendarem-se obras de arte sem se prescreverem os assumptos ao artista. Foi nestas favoraveis circumstancias, que a illustrada municipalidade da Athenas dos tempos modernos incumbio a Miguel Angelo da decoração de um dos muros da *sala do conselho* no Palacio Velho, e a Leonardo de Vinci da de outro, em face do primeiro.

Para dar uma idéa do seu talento, applicando os vastos conhecimentos que possuia da anatomia humana e da anatomia do cavallo, tão pouco conhecidas no seu tempo, escolheu o pintor da Leda um combate de cavallaria; Miguel Angelo escolheu um episodio, relativamente recente, da historia de Florença, em que, sorprehendidos no banho pelos pisanos a cavallo, os soldados florentinos sahem nús do Arno, emfiam os calções e os gibanetes e empunham as armas contra os aggressores.

Assim, os dous illustres mestres concordaram em um ponto, isto é, na escolha de uma scena em que predomina a figura humana, e depois, no seu papel secundario, mas ainda nobre, o valente animal que o acompanha nos perigos da batalha.

Tal foi tambem o procedimento do Dr. Pedro Americo, escolhendo o episodio de Nhú-Guassú, para inaugurar a escola brasileira, em cuja origem era necessario imprimir-lhe um caracter forte e digno dos grandes mestres. Devemos accrescentar que os bons estudos do autor sobre a anatomia comparada e o desenho das fórmas externas, habilitaram-no para pintar o cavallo com tal segurança que pasma a quem considera que o fez pela primeira vez.

E não só exhibe-se alli o valente animal sob o aspecto dos seus tres typos actuaes, o do cavallo arabe, o do cavallo commum e o do cavallo selvagem, mas ainda os quatro typos das raças humanas, que actualmente povoam a America do Sul; a raça branca, a vermelha, a parda e a negra; a primeira, que representa o elemento civilisador; a vermelha, que representa o elemento verdadeiramente nacional; a parda, á cuja vivacidade e intelligencia manifestada no cultivo das artes e das lettras, corresponde no campo da batalha o ardor e a coragem, e finalmente a raça negra, a boa e valorosa raça negra, que pagou com tanta valentia e tanto sangue o maior tributo da nossa gloriosa campanha.

Não; não é vão enthusiasmo que excitou no animo publico o quadro de Nhú-Guassú! Horacio Vernet começou sua brilhante carreira no grande genero da pintura de batalhas, pintando quadrinhos apenas de alguns palmos de extensão, que o governo francez conserva religiosamente em seus museus, apezar de estarem bem longe de valer a *batalha de Campo-Grande*. Pedro Americo apresenta-se no Brasil com o seu primeiro trabalho nesse genero; e a vasta e grandiosa téla ainda encontra quem se não preze de ter alma, para comprehender-lhe as bellezas e prevêr a influencia que terá, necessariamente, sobre os destinos da arte em nossa patria.

Não diremos que esse quadro é uma obra perfeita, não; porque a perfeição de uma obra d'arte seria a unanime approvação della, o que é impossivel; mas sustentamos que pertence á maior especie de pintura, a pintura historica, e que as maiores difficuldades desse grande genero alli estão vencidas do modo o mais evidente. Ainda mais: esse painel veio imprimir á pintura nacional a verdadeira direcção, que ella deverá seguir, para oppor-se á corrupção dos principios do bello, como acontecêra na formação da escola ingleza.

III

Pedro Americo é o representante no Brasil de uma escola diversa, senão opposta á que se ostenta entre as habeis mãos do Sr. Victor Meirelles. E' esta, porém, mais realista do que aquella, e como o realismo é a manifestação artistica do materialismo, hoje predominante, — graças ao extremo desenvolvimento das sciencias physicas e naturaes —, essa escola encontra mais adeptos, mais sympathias e menos objecções.

Gloria ha em sustenta-la, porque exprime um dos dous grandes modos de pensar, que teem dividido os sabios; ha, porém, grandeza e heroismo em sustentar a escola opposta, porque representa na arte o ideal dos povos e o alvo do seu aperfeiçoamento physico e moral.

O Dr. Pedro Americo seria inconsequente se deixasse de sustentar na arte idéas e doutrinas que elle defendeu scientificamente no seu livro intitulado a *Sciencia e os systemas*, o qual não é mais do que uma nova edição da *these* que sustentou na Belgica contra o materialismo contemporaneo.

Entretanto, — e tenha-nos por sincero o illustre artista —, o seu quadro é uma grande promessa, que só se ha de realisar com o pleno desenvolvimento do seu genio, e um apurado estudo. Não se deixe dominar pela sua imaginação enthusiastica e fogosa. O sublime é um escôlho onde se podem perder as mais decididas vocações: não se deixa elevar até elle sem estar seguro de encontrar lá por cima a natureza. Nestas materias a philosophia não deve esquecer a sciencia, e vós, sabio artista, possuis uma e outra cousa.

No quadro principal do Sr. Victor Meirelles, a *batalha naval de Riachuelo*, as bellezas de primeira ordem não pertencem ao grupo de officiaes que se eleva na prôa do *Amazonas*, nem ás figuras do vapor paraguayo que vai a pique, porém ao panorama geral da acção, aos grandes vultos dos navios de guerra, aos sorprehendentes effeitos dos vapores e das nuvens, que formam com o espectaculo das aguas e do céo um conjuncto admiravel.

Aqui, nenhuma idéa geometrica vem methodisar as linhas, que offerece a natureza, nenhuma preoccupação philosophica vem alterar os aspectos da atmosphera: tudo se offerece ingenuamente aos olhos de quem observa sem espirito critico; e é talvez dessa fidelidade physica, que nasce a physionomia um tanto fria daquelle quadro notavel.

Differente do autor da Carioca e do Alcibiades, cálido, exhuberante e estylista, o pintor da Moema e de D Anna Nery, calmo, parcimonioso e fiel, copia pacientemente o objecto, apaga-o, repinta-o, aperfeiçoando-o sempre debaixo do ponto de vista da minuciosidade da fórma, e só dá por terminadas as suas producções, depois de as ter assim retocado muitas vezes com aquelle gosto e aquella exacção que exige uma boa escola. Mas nesse trabalho minucioso e delicado o movimento se amortece, a inspiração retrocede e o toque vivo e fogoso do pintor de um drama abdica em favor do regraxo transparente e indeciso do pintor de genero.

A coloração da agua em torno da prôa do *Amazonas*, o vapor que se eleva das rodas desse grande navio, a perspectiva do vapor paraguayo do primeiro plano, cuja prôa foge de uma maneira admiravel, são qualidades incontestaveis que elevam o Sr. Victor Meirelles á altura dos mestres no genero que adoptou.

Satisfazem-nos menos as figuras humanas, se bem que algumas nos agradam extremamente, como por exemplo a figura altiva do Barroso; achamo-las em geral acanhadas, languidas e insignificantes, comparadas ao espectaculo apparatoso que as rodeia. Muitas das que melhor admiramos pela belleza da situação, exprimem um gesto de terror, improprio talvez de homens selvagens e aguerridos; alguns parecem recolher-se em uma attitude concentrada, e até os ha que se conservam sentados e immoveis perante a terrivel catastrophe! Como para completar essa frieza, a atmosphera parece envolta no fumo de uma salva régia; a luz branca e suave que a illumina, espalha seus bellos raios até o horisonte, e o céo anilado e formoso de um dia de primavera parece transformar aquelle tristissimo drama, no qual laboravam mais de oitenta peças de grosso calibre e numerosa fuzilaria, em uma scena alegre e festiva.

E' que nessa preoccupação exclusiva das leis da imitação, o illustrado artista deixa-se dominar pelas impressões da paysagem, esquecendo que as bellezas della não podem ser equiparadas ás do homem, mesmo physico, e que todos os esforços para collocatas ácima do animal racional exigem o sacrificio de bellezas de uma ordem indubitavelmente superior.

Taes são algumas das impressões que nos deixaram os dous grandes quadros expostos este anno na academia das bellas-artes.

Criticamos, mas criticamos com imparcialidade. Podemos ter errado, mas erramos com os principios, e sem usar de sophismas.

Certos de prestar algum auxilio a dous genios patrios, apontamos-lhes os escôlhos que poderão encontrar nos caminhos que percorrem com tanta gloria.

Pedro Americo quer, como Platão, sustentar o seu vôo pelas altas regiões do sublime, d'onde ás vezes se perdem de vista muitas das revelações as mais uteis da realidade; Victor Meirelles quer, como Democrito, manter a sua marcha na atmosphera do real e do sensivel, d'onde se perde de vista os principios do ideal e da philosophia do bello.

Pedro Americo trabalha rodeado de discipulos e amigos, a quem communica o enthusiasmo da inspiração, sem fazer mysterio dos processos do seu talento e dos segredos de sua arte: é o homem da luz e da expansão; Victor Meirelles recolhe-se na solidão e no silencio, onde a reflexão encontra o necessario repouso: é o nosso Eustaquio Lesueur. Assim, cada qual representa uma face da vida, um estado legitimo da consciencia artistica; e se pelos fructos se julgam as boas arvores, ambos teem igual direito á protecção e ao reconhecimento publico.

São dous interpretes inspirados da poesia das côres e das linhas, Victor Meirelles pinta as melodias da perspectiva; Pedro Americo as harmonias do desenho. Um é o Mesquita, outro o Carlos Gomes da pintura.

São dous poetas diversos, um da fórma, outro da idéa; um do repouso, outro do movimento; um do sentimento e do natural, outro da vida e do ideal. Um é Tycho-Brahe, outro é Copernico; um é Lucrecio, outro é Virgilio; um é Horacio, outro é Pindaro; um escreve a historia com a penna de Herodoto, outro a reanima com a faisca de Prometheo!

Rio, 15 de julho de 1872.

GIORGIO VASARI.

VARIEDADE

IMPOSTO NOS CABELLOS.—Lê-se n'um jornal belga:

Nota-se ha já algum tempo um novo penteado adoptado por grande numero de parisienses, o qual consiste em deixar os cabellos fluctuarem sobre os hombros. O que é geralmente ignorado, é que esta innovação não é um simples capricho da moda.

O *chignon* foi effectivamente abandonado por motivo de economia.

Pensou-se em lançar um imposto sobre os cabellos, visto que, consultada a estatistica das alfandegas, accusava ella uma importação annual de 57,897 kilogrammas de cabellos *em bruto*.

Esta collecção consideravel de tranças representava o valor de tres milhões e quatrocentos mil francos; o direito de entrada foi elevado a 2,160 sobre o kilogramma.

A consequencia desta phantasia das senhoras, era trazerem na cabeça o valor de alguns centenares de francos.

Houve uma representação do mundo elegante contra este imposto, e o direito foi reduzido a 10 francos sobre o kilo de cabellos.

A crise dos *chignons* terminou.

FOLHETIM

LIÇÃO AO MESTRE

ROMANCE

POR

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS

(Continuação do n. 175.)

XIII

Feitas as despedidas, D. Mathilde voltou ao quarto do enfermo, ordenando á filha que fosse para a sala fazer companhia á prima Francisca; D. Maria Joaquina encolheu os hombros sem que a mãi visse este movimento de despeito, e cumprio a ordem recebida. Domingos de Sampaio seguio com o medico e desceu com elle ao terreiro para lhe fazer, como era de uso, as honras da casa.

Em quanto os criados iam buscar o garrano do doutor, estiveram conversando ácerca da molestia de Luiz de Mattos, da ingenuidade de D. Mathilde, e dos desvarios a que os podia arrastar a todos a loucura do condado de Armamar. Domingos de Sampaio ponderou que não se sentia com forças para lutar contra as ambições de D. Mathilde, que de todo lhe obscureciam o entendimento, e accrescentou que estava resolvido a ir á Silva buscar a Sra. D. Josepha, sua mulher, porque as senhoras entendiam-se melhor umas com as outras, o que o doutor de todo o ponto approvou.

Voltou, pois, n'este intuito a casa, e como ao entrar no quarto descobrise sobre a mesa a carta da Sra. Thereza, mais resolvido ficou a partir. Deixou a carta por abrir onde a encontrara, foi ao quarto de Luiz de Mattos despedir-se de D. Mathilde, e dando ordem a um criado que lhe levasse o cavallo ao fundo da quinta, passou pela escada interior para o jardim e d'alli pela porta pequena para o caminho.

Ao jantar soube D. Francisca e a sua aya que o Sr. Domingos de Sampaio partira para a Silva, buscaar a mulher, e a horas mortas a mulata entrando-lhe sorrateiramente no quarto, vio sobre a mesa, ainda não aberta, a carta que lhe escrevera.

— E' que partio sem vir ao quarto, exclamou a mulata.

XIV

Emquanto Domingos de Sampaio se afastava da casa de Luiz de Mattos, chegava á quinta da Silva, dizia á sua mulher como convinha proceder n'aquella conjunctura, ouvia algumas reflexões prudentes e severas de D. Josepha de Barboza, e regressava a passos de Ferreira, levando-a na sua companhia, cumpriam fielmente as senhoras de Crestuma aquellas carinhosas obrigações de enfermeira em que primavam as damas nos tempos heroicos da cavallaria andante, e scismava D. Francisca no modo mais acertado e seguro de manter o seu papel de Dulcinea junto do quixotico mancebo, que fizera do condado de Armamar o seu elmo de Mambrino.

Quando D. Maria Joaquina assistia ao enfermo, auxiliada pela boa Gertrudes, a viuva, cujas palavras a mulata ia sempre confirmando, não cessava de louvar a D. Mathilde a gentileza e finos dotes da filha, e de exaltar a seriedade do porte em que parecia exceder muito os seus poucos annos. E como a fidalga de Crestuma não tivesse outras paixões senão a de ver conde de Armamar o sobrinho, e a de que todos lhe adorassem os filhos, cada vez queria mais a D. Francisca.

Na sagaz audacia que a bondade e a ambição de D. Mathilde iam sempre animando, a viuva chegou a observar-lhe que não haveria melhor casamento que D. Maria Joaquina para Luiz de Mattos. Ficou atonita de tão inesperada generosidade a velha fidalga de Crestuma, e respondeu abraçando D. Francisca que os casamentos entre primos co-irmãos eram quasi sempre máos, e resultavam d'elles crianças rachiticas e idiotas, como se via nas mais distinctas familias do reino. E apertando a mão á modesta viuva, accrescentou sorrindo que a noiva de Luiz de Mattos a descobriria ella sem grande difficuldade e a contento de todos.

D. Francisca obtiverá, força de astucia, a inteira confiança de D. Mathilde a qual, no seu desejo de agradar-lhe, já ordenara benevolamente á mulata que se sentasse nas cadeiras mais distantes, ponderando que as ayas pela companhia das damas, a cujo serviço estavam, eram quasi senhoras, e muitas haviam de excellente sangue e primorosa educação.

Nas horas que D. Mathilde passava sentada á cabeceira do leito do sobrinho, era toda attenções e disvelos para com D. Maria Joaquina a insidiosa viuva, mas não conseguira nunca do caracter firme e reflexivo d'ella senão respostas muito cortezes.

Em vão lhe manifestava a esperança, quasi a transformar-se em certeza, da successão do condado de Armamar, e debalde se extasiava nos louvores ás peregrinas qualidades de D. Mathilde. A sizuda donzella despresara sempre, sem as contrariar, as aspirações vaidosas da familia, e não tinha em maior conta os encarecimentos com que eram profanadas as virtudes de sua mãi pela hypocrisia refalsada d'aquella imprudente aventureira.

Conhecia D. Francisca o pouco fructo dos seus esforços, e buscava outros meios de conquistar a affeição de D. Maria Joaquina. Ora lhe notava de passagem o garbo e donaire do corpo, a graça dos movimentos, e a compostura modesta; ora mudava de assumpto e contemplando da janella aquelles formosos horisontes, ou buscando no jardim as flores mais bellas e originaes, discorsava muito agradavelmente ácerca das maravilhas da natureza, que parecia ter estudado.

Era insensivel á lisonja o espirito são de D. Maria Joaquina, porém, ter-se-hia rendido ao encanto com que a viuva lhe descobria todos os segredos da vegetação campestre, se a não tivera precatado contra os embustes d'ella a salutar franqueza de Domingos de Sampaio.

Muitas vezes, irritada de tão obstinado fingimento, esteve a ponto de arrancar a mascara á supposta viuva do sargento-mór Ayres de Queiroz, porém, outras tantas lhe acudio á memoria a palavra dada ao alferes da Silva de o coadjuvar n'esta comedia, embora de todo o ponto repugnante á gravidade de caracter em que primava.

Na singeleza da sua alma honestissima, a joven fidalguinha de Crestuma tremia ao contacto impuro de D. Francisca, e corava de invencivel pejo quando, por obedecer á mãi e para não revelar a minima suspeita acerca da viuva, era obrigada a acceita-la por prima e a trata-la por tu. Parecia-lhe que este inaudito sacrificio crestava para sempre a flor da sua innocencia de donzella!

Para serenar as secretas angustias de tão incrivel situação, evitava todas as conversações em que mais se revelavam os ardilosos tramas de D. Francisca, e quando pela ausencia de D. Mathilde, tinha de fazer-lhe companhia, convidava-a para passear no jardim e perguntava lhe com gentil curiosidade os generos e especies das flores e dos arbustos, e mil outras informações em que a viuva folgava de mostrar engenho e saber, cuidando ter descoberto o segredo para grangear a estima da donzella.

Não fallara nunca á mulata. Tinha por inutil mais esse aviltamento. Mas não se havia descortezmente com ella. Com a habilidade que os instinctos aristocraticos apuram, sabia entrar na sala sem a ver, e quando a atrevida Thereza se atrevia, contra a vontade de D. Francisca, a intrometter-se na conversação, dava a resposta á viuva como se a mulata não tivera fallado.

Era a causa de que tanto ousasse aquella mulher, a bondosa fraqueza com que D. Mathilde ia tratando a mulata, como se fôra a aya que criara os seus filhos, a qual na casa de Crestuma, viera á sala com os meninos emquanto não cresceram em idade, e se não comera á mesa com as fidalgas, fôra em tudo o mais tratada como se pertencesse á familia.

A Sra. Thereza, elevada ao tratamento de dom e ás honras de senhora na casa da igreja, e de seu natural sujeita aos baixos estimulos de todas as paixões más, não tolerava de bom grado que D. Maria Joaquina se affastasse na benevolencia para com ella dos exemplos da mãi. Por isso tomava ás vezes aquellas liberdades que pareciam esforços para assegurar a posse da consideração já obtida. Mas a força de vontade da donzella era superior ás audacias da maldosa aya.

Succedeu que D. Maria Joaquina, regressando do quarto de Luiz de Mattos, entrasse na sala, e observasse que a mulata ficara sentada a uma das janellas, fingindo não a ter visto por estar olhando para o jardim. Foi direita a D. Francisca e fallou-lhe com maior amabilidade do que tinha por costume, e como alguns momentos depois ouvisse passos no corredor, disse muito naturalmente:

— O' Thereza, abra essa porta, e veja quem anda ahi no corredor ou nas salas. Talvez seja o medico.

A mulata, a quem pela primeira vez indicavam a sua posição subalterna, estremeceu, mas caminhou para a porta, e sahio por ella, dando passagem ao Sr. Jeronymo de Lemos, que ao cabo de larga ausencia regressava triumphante das codornizes, coelhos e lebres, que se lhe haviam deparado por aquellas quatro leguas em redor.

A Sra. Thereza não voltou á sala até que vio passar D. Maria Joaquina para o quarto de Luiz de Mattos.

Trazia Jeronymo de Lemos penduradas de corrião as victimas das suas pontarias certeiras. Não quizera entrega-las aos criados sem ter entrado na sala a apresentar ás senhoras as provas irrecusaveis da pericia e destreza venatoria em que não reconhecia superioridade a nenhum dos numerosos caçadores da ribeira do Souza. N'isto se cifravam todas as vaidades do joven fidalgo de Crestuma.

Nem sabia fallar de outro assumpto. Na genealogia dos condes de Armamar sincava a cada passo, e já poderia facilmente dar-lhe valentes quinaos a propria D. Francisca. Mas em conseguindo ouvintes resignados para as historias das successivas caçadas em que ia consumindo a mocidade, animava-se extraordinariamente, acudiam-lhe fluentes as expressões, sabia dar relevo ás circumstancias menos valiosas, descrevia com propriedade e acerto as aventuras da caça, e chegava a prender a attenção dos menos affeiçoados a esses vigorosos exercicios.

Patenteados os tropheos das suas victorias, e recebidos com agrado os devidos louvores, narrou como pela serra fôra ter a Freiamunde, descera a Rio de Moinho onde jantara em casa de seu primo José Telles de Menezes, e d'ahi viera pernoitar a Lousada á quinta de Alemtem onde Christovão d'Almeida quizera demora-lo para uma caçada de lebres perto da tapada de D. Luiz.

Não acceitara, porém, o convite por querer reunir-se á familia e ter noticias de Luiz de Mattos, e como em ambas aquellas casas deixara a caça que levava, só tinha podido matar desde Alemtem até Paços de Ferreira duas lebres, um coelho, e cinco codornizes. De haver errado uma narceja nos lameiros de Sobrosa, mal podia consolar-se. O sol dando-lhe nos olhos transtornara de certo a pontaria.

Desculpou-se a irmãa de lhe interromper a narração, quando a chegada de D. Mathilde á porta da sala obrigou a donzella a acudir ás suas obrigações junto do leito de Luiz de Mattos, e o proprio Jeronymo de Lemos foi logo beijar respeitosamente a mão de sua mãi, segundo era geral usança n'aquelles bons tempos, e dar-lhe a razão de tão prolongada ausencia.

— E como está o Luiz? perguntou depois de feitos os devidos cumprimentos.

— Parece melhor, respondeu D. Mathilde. Tem dormido muito: tomou os caldos por sua mão; e ao acabar o ultimo, olhou muito para mim, e disse-me restituindo a chavena: *Obrigado, minha tia*. Depois fechou os olhos, e ficou n'a somnolencia, que não desagrada ao medico e que me não satisfaz a mim.

— Essas melhoras são consideraveis em relação ao estado anterior, observou D. Francisca.

— Dizes bem, replicou D. Mathilde. São grandes melhoras, porém, está muito fraco, e n'aquellas disposições são faceis as recahidas e peiores que a propria enfermidade.

— Elle é dos rapazes mais fortes que eu conheço, accrescentou Jeronymo de Lemos. No monte é valente de pernas como ha poucos, e não atira mal. Quando eu o digo, podem acredita-lo. Mas poucas vezes consegui que me acompanhasse. E' o unico ponto em que não parece da casa de Paços de Ferreira, sempre viveiro inexgotavel de caçadores.

— Valha te Deus, meu filho. Pela tua vontade toda a gente andava por esses montes e valles em caçadas permanentes! O Luiz era só a administrar a casa de seus pais, que se perderia se o dono se descuidasse de olhar por ella. Não podia andar sempre em caçadas.

— O tempo bem repartido chega para tudo. Eu ando á caça, e nem por isso deixo de olhar pelos criados e de fiscalisar o serviço d'elles.

— Tem muita graça este meu filho! exclamou D. Mathilde sorrindo com affecto maternal. Queres saber, Francisca, qual é o serviço que elle fiscalisa? E' o da limpeza e arranjo dos seus cavallos, dos jaezes e das espingardas. O governo da casa é todo meu, e as contas, desde que se me enfraqueceu algum tanto a vista, são feitas pela Maria Joaquina. Este menino passeia a cavallo e anda á caça!

(*Continuar-se-ha*)

TYP.— DO DIARIO RUA DO DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO